



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVI PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA 26 DE SETEMBRO DE 2008 Nº 1090 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	09
Sec. de Estado da Administração.....	10
Secretaria de Assistência Social.....	30
Secretaria do Estado de Saúde.....	30
Secretaria de Estado de Educação.....	30
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	31
Sec. de Estado de Justiça.....	35
Defensoria Pública	35
Secretaria de Estado de Finanças.....	35
Sec. de Estado da Agricultura, Produção e Do Desenv. Econômico e Social.....	40
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	40
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	40
Tribunal de Contas.....	41
Assembléia Legislativa.....	41
Prefeitura Municipal da Capital.....	48
Prefeituras Municipais do Interior	48
Camaras Municipais do Interior.....	48
Institutos Municipais.....	48
Ineditoriais.....	48

GOVERNADORIA

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOÃO JOSÉ LOBO GASTON**, Oficial de Manutenção, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Palmas-TO, no período de 7 a 10 de outubro de 2008, a fim de participar do "Curso de Capacitação para Implantação do PAINEL de Informações em Saúde Ambiental do Trabalhador – PISAST", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, Técnico da Gerência de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado de Rondônia, à cidade de Brasília-

DF, nos dias 18 e 19 de setembro de 2008, a fim de participar da Mesa Técnica do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, correndo as despesas com passagens por conta do referido Ministério.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar viagem de **MARIA HELENA BEZERRA**, Gerente de Planejamento, do Departamento Estadual de Trânsito, à cidade de São Paulo-SP, no período de 24 a 26 de setembro de 2008, a fim de participar do "Curso de Elaboração de Indicadores de Desempenho Organizacional", correndo as despesas por conta da referida Autarquia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **GILVAN CORDEIRO FERRO**, Secretário de Estado da Justiça, à cidade de Recife-PE, no período de 10 a 15 de setembro de 2008, a fim de buscar subsídios na Área de Políticas Sócio Educativas, da Superintendência Estadual do Sistema Prisional, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ZILENE SANTANA SILVA RABELO**, Ouvidora do SUS, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Brasília-DF, nos dias 18 e 19 de setembro de 2008, a fim de participar do "Evento sobre Vigilância em Saúde e a Vigilância Sanitária", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **SANDRA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO** e de **HÉLIO COSTA CRUZ**, Professores da Secretaria de Estado de Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 19 de setembro de 2008, a fim de participarem do "I Seminário de Formação dos Formadores dos Saberes da Terra", correndo as despesas do Ministério da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MARÇO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem da servidora **ROZENITA ALVES POSTIGO**, Administradora, lotada na Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Belém-PA, no período de 18 a 20 de abril de 2007, a fim de participar da Reunião sobre

Prevalência da Sífilis, do HIV e do HTLV e Fatores Comportamentais Associados – Estudos Transversal com Conscritos das Forças Armadas – 2007, correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de março 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar em efeito, os Termos do Decreto de 25 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **ROSELY ANTUNES DA SILVA**, Enfermeira, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2008, onde participaria do "I Seminário Nacional de Eventos Adversos ao Tratamento Anti-retroviral", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 25 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **MARCELO SETTON SAMPAIO DE CARVALHO**, Médico, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de São Paulo-SP, no período de 21 a 24 de setembro de 2008, onde participaria do "I Seminário Nacional de Eventos Adversos ao Tratamento Anti-retroviral", correndo as despesas por conta da Secretaria de Vigilância em Saúde, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de agosto 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **GILBERTO MIOTTO**, Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 19 de setembro de 2008, a fim de participar do "Seminário de Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária", correndo as despesas por conta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CARMELITA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Fisioterapeuta, lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde, à cidade de São Luiz-MA, no período de 21 a 25 de setembro de 2008, a fim de participar do "Curso de Prevenção de Incapacidade Física na Hanseníase", correndo as despesas por conta do Ministério da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ARIADNES PEREIRA DE FREITAS TROVÓ**, Procuradora Geral, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de Manaus-AM, no período de 24 a 27 de setembro de 2008, a fim de participar do "Evento: O Controle da Ética e da Disciplina no Serviço Público".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUCIANO DOS**

SANTOS GUIMARÃES, Secretário Adjunto de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de São Paulo-SP, no período de 23 a 26 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do referido órgão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **JOSÉ GENARO DE ANDRADE**, Secretário de Estado de Finanças, à cidade de Salvador-BA, nos dias 25 a 28 de setembro de 2008, a fim de participar da Reunião da "131ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ", com ônus de 2 (duas) diárias por conta do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de agosto de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **CIRO MUNEO FUNADA**, Coordenador da Receita Estadual, da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Salvador-BA, no período de 24 a 27 de setembro de 2008, a fim de assessorar o Secretário de Finanças na "131ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **DENISE MARIA RINO LEVATTI ROCHA**, Fisioterapeuta, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Londrina-PR, no período de 23 a 28 de setembro de 2008, a fim de

participar do "V Congresso Brasileiro sobre Síndrome de Dawn".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, Professor da Secretaria de Estado da Educação, à cidade de Brasília-DF, no período de 22 a 26 de setembro de 2008, a fim de participar do "Curso Básico de Equoterapia".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RONALDO FURTADO**, Procurador-Geral, da Procuradoria-Geral do Estado, à cidade de São Paulo-SP, no período de 18 a 20 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio a Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **EMÍLIA KEIKO KIKUCHI VASCONCELOS**, Enfermeira, da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade do Rio Branco-AC, no período de 23 a 26 de setembro de 2008, a fim de participar do "XI Fórum Internacional de Saúde – a Geriatria e a Geriatria na Amazônia Sul-Occidental Internacional e Brasileira-Perspectivas e Desafios", bem como do "I Fórum de Saúde de Saúde Coletiva do Estado do Acre".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ANDRÉIA PRESTES DE MENEZES**, Enfermeira, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", da Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de Gramado-RS, no período de 8 a 13 de novembro de 2008, a fim de participar do "Curso de Aperfeiçoamento e Capacitação de Exames e Procedimentos de Enfermagem em Oncologia Pediátrica".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, os termos do Decreto de 28 de agosto de 2008, que autorizou a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, à cidade de Porto Velho-RO, no período de 1º a 5 de setembro de 2008, a fim de tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **SANDRO BERGAMIM**, Superintendente de Representação em Brasília, à cidade de Porto Velho-RO, no período de 1º a 9 de setembro de 2008, onde tratou de assuntos de interesse do Governo do Estado, com ônus de 7 (sete) diárias por conta do Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem de **MARLY FERREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, Técnica em Contabilidade, da Agência Estadual de Vigilância Sanitária, à cidade de Trindade-GO, no período de 27 de novembro a 1º de dezembro de 2007, onde participou da "I Jornada Científica da Faculdade União de Goyazes sobre "Coleta, Destino Imediato e Final de RSS: Hospital Infantil São Cosme e Damião de Porto Velho", correndo as despesas por conta do Termo de Ajustes e Metas – TAM, sem ônus para o Governo do Estado.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de outubro 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Considerar a viagem do **MAJ PM RE 06163-8 CHARLON DA ROCHA SILVA**, ajudante-de-ordem, da Casa Militar, à cidade de Brasília-DF, no dia 11 de setembro de 2008, onde exerceu a segurança do Senhor Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **RENATO EDUARDO DE SOUZA**, Delegado de Polícia e de **ANDRÉ ABREU MAGALHÃES**, Perito Criminal, da Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 22 de setembro de 2008, a fim de realizarem escolta do preso de justiça: **JOÃO RIBEIRO DE SOUZA**, bem como participarem de Reunião na Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Autorizar a viagem de **ACYR RODRIGUES MONTEIRO**, Auditor Fiscal da Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Porto Alegre-RS, no período de 16 a 18 de setembro de 2008, a fim de participar de Reunião Técnica da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenadora Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de setembro de 2008, que autorizou a viagem do **MAJ PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO**, da Polícia Militar, à cidade de Brasília-DF,

ONDE SE LÊ:

... sem ônus para o Governo do Estado, ...

LEIA-SE:

... **correndo as despesas com diárias por conta** do Governo do Estado, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de julho de 2008, que autorizou a viagem do servidor **ADAILTON SILVA LIMA**, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de Goiânia-GO,

ONDE SE LÊ:

... **ADAILTON SILVA LIMA**, ...

LEIA-SE:

... **ADAILTON SILVA ALMEIDA**, ...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de setembro de 2008, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador-Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 113/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: SEDUC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.765, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 11 de agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: 01.1601.04032-00/2008/SEDUC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 113/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de uniformes (camisetas) padronizadas, para atender aos alunos do primeiro ao nono ano do Ensino Regular da Rede Pública Estadual, a pedido da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 0100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2.382 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília/DF) do dia 13 de outubro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/09/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone: (0xx) 69-3216-5232 e Fax: (0XX) 69.3216-5128, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30 horas ou pelo e-mail: cplseducro@hotmail.com.

Porto Velho, 16 de Setembro de 2008.

ANDRÉIA BORIEZESKA DE SIQUEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 115/2008/SUPEL/RO
ÓRGÃOS INTERESSADO: Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 13.767, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 15 de Agosto de 2008, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação do Processo Administrativo nº.: 01.1501.00197-00/2008/SESDEC/RO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o nº. 115/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de impressora jato de tinta colorida, acompanhada de 01 (um) conjunto de cartucho adicional (preto, cyan, magenta e amarelo), com velocidade de impressão de 36ppm em preto e 35ppm em cores, badeja para papel 250 folhas na entrada e 150 folhas na saída, ciclo de trabalho mínimo de 7500 páginas por mês, resolução 4800 X 1200, conectividade USB 2.0 alta velocidade, memória interna 32 MB, suporta placa de rede Fast Ethernet RJ 45 e alimentação de pelo menos 100-240 Vac 50/60Hz automática, conforme especificado no Edital e seus Anexos.
FONTE DE RECURSO: 116/Contrapartida do Estado
PROJETO ATIVIDADE: 1276 - ELEMENTO DE DESPESA: 449052.

PROPOSTAS: Serão recebidas até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 13 de Outubro de 2008, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.comprasnet.gov.br. A entrega do Edital será somente através do site www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 29/09/2008. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO, no horário das 07:30 às 13:30, e pelo e-mail: celsupel@hotmail.com. Porto Velho, 18 de Setembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 193/2008/
SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no Decreto nº 12.646, de 25 de Janeiro de 2007, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, sob o nº 193/2008/SUPEL/RO, do tipo Menor Preço, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Unitário, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de junho de 2006, Lei Complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006, e subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, tendo como interessada a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1923.00353-00/2008/IDARON/RO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes aéreo sendo 100 (cem) horas/vôo em aeronave bimotora convencional com capacidade mínima de 01 (um) tripulante e 05 (cinco) passageiros, com velocidade média de no mínimo 300 Km/h e autonomia mínima de 04hs:30min (quatro horas e trinta minutos) horas/vôo, que opere em pista de até 650 metros de comprimento, com capacidade de carga de 45m Kg no mínimo, conforme especificado no Edital e em seus Anexos.

FONTE DE RECURSOS: 324 - Recurso Diretamente Arrecadados pelas Entidades
PROJETO ATIVIDADE: 2631 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 13 de Outubro de 2008, às 10:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Rua Pio XII, s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro Pedrinhas, CEP 78.903-036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Porto Velho/RO, 25/09/2008.
OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008/CEL/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação – CEL, nomeada por força das disposições contidas no Decreto nº 13.766, de 15 de Agosto de 2008, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Técnica e Preço, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROC. ADMINIST. Nº: 01.1109.00119-00/2008/CGAG/RO

OBJETO: Locação de Software de controle de Ouvidoria, PROCON, Cerimonial (Agenda Oficial) de autoridades do Governo do Estado de Rondônia e serviços de acesso ao banco de dados, via intranet, com manutenção do sistema, para atender a Governadoria pelo período de 12 (doze) meses, discriminados no presente Edital e seus Anexos.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2319

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

DATA DE ABERTURA: 30 de Outubro de 2008 às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias – Bairro Pedrinhas, CEP: 78.904-070 – Porto Velho/RO, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5126.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (Dez reais), não reembolsáveis, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº 10.000-5, na Agência 2757-X, do Banco do Brasil, código do município: 110020, código da receita: 6169, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

.Porto Velho/RO, 24 de Setembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/08/CELOS/SUPEL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS nomeada pelo Decreto nº 13.776 de 18 de Agosto de 2008,, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por , o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 029/08/CELOS/SUPEL
AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.00738-00/2008/DER-RO

OBJETO: Construção de Bueiro Celular e Tubular de Concreto e Aterro no acesso ao Jericó dromo, Implantação de sinalização Horizontal e Vertical na RO-459, no Km 30, no município de Alto Paraíso/RO, discriminada no presente Edital.

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso Ordinário do Tesouro Estadual

VALOR ESTIMADO: R\$ 481.973,95 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 15 de Outubro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII, s/nº, Bairro Pedrinhas, Esplanadas das Secretarias, em Porto Velho/RO - CEP: 78.904-070, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5232 e Telefone: (0XX) 69.3216-5127.

EDITAL: o ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua aquisição poderá ser efetuada das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 10,00 (dez reais), não reembolsáveis, a favor do GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA, Conta nº. 10.000-5, Banco do BRASIL S/A, Agência 2757-X, através da Guia DARE. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela SUPEL-RO, no endereço supracitado.

Prazo de aquisição: o Edital e seus anexos poderão ser adquiridos, até 48 (quarenta e oito) horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2008.

PAULO ALVES
Presidente CELOS/SUPEL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Decreto Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 176/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada

por **Menor Preço Por Lote**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1420.00495-00/2008/DER**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de Tornearia nos caminhões e equipamentos das Residências Regionais, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER**, sendo as especificações discriminadas no anexo do Edital.

FONTE DE RECURSOS: **100 – Recurso do Tesouro - exercício corrente**
PROJETO ATIVIDADE: **2.935**

FONTE DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **13 de Outubro de 2008 às 11:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (069) 3216-5128 e Telefone: (069) 3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 22 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 185/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da sua Pregoeira, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial sob o nº 185/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria - CGAG**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **01.1109.00034-00/2008/CGAG**.

OBJETO: Contratação de empresa no fornecimento de quadros com molduras em estrutura de alumínio na cor dourada, medindo 40x50 cm, com vidro na parte frontal antireflexo, fundo em duratec, com foto oficial colorida do Exmo senhor Governador do Estado de Rondônia, impressa em papel fotográfico fosco de 40x50 cm e bordas de 5 cm, legendada.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2319
FONTE DE DESPESA: 33.90.39
DATA DE ABERTURA: 10 de Outubro de 2008 às 12:00 horas - (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP 78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 16 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
Mat.: 300070479

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual Nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008**, torna público que se encontra autorizada à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 098/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do Desenvolvimento Econômico e Social - SEAPES**.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: 15 de Outubro de 2008
HORÁRIO: 12:00 horas (Horário de Brasília)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1913.00023-00/2008/FIDER

OBJETO: Aquisição d veículos – caminhão tipo

basculante (cavalo mecânico) bitrem, para atender as necessidades do **Conselho de Desenvolvimento do Estado de Rondônia – CONDER/FIDER**, a pedido da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDES**, de acordo com quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO II.

FONTE DE RECURSOS: 3240 – Recursos Diretamente Arrecadados pela Entidade
PROJETOATIVIDADE: 2.816
FONTE DE DESPESA: 44.90.52

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

.Porto Velho/RO, 17 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT. 300070479

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2008/ SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Estadual nº 13.777, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 18 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial** sob o **nº 189/2008/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução Indireta, sob o regime de empreitada por Menor Preço Global, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.234, de 13 de Junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº 123/06, e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a **Procuradoria Geral Do Estado - PGE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1103.00030-00/2008/PGE/RO

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial, ostensiva, preventiva, armada e uniformizada, por período de 12 (doze) meses, ininterrupto, diurna e noturna de forma contínua, com escala de 12 (doze) horas, plantão DIURNO, de Segunda Feira à Domingo e mais escala de 12 (doze) horas, plantão NOTURNO, de Segunda Feira à Domingo, com turno de 12/36 horas, para atender a **Procuradoria Geral do Estado – PGE**.

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos do Tesouro – Exercício Corrente
PROJETOATIVIDADE: 2.423
FONTE DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: 14 de Outubro de 2008 às 11:00 horas (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de abertura das licitações, no prédio da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Pio XII s/nº, Esplanada das Secretarias, bairro – Pedrinhas, CEP

78.903.036, em Porto Velho/RO - Fone/Fax: (0xx) 69-3216-5128 e Telefone: (0XX) 69.3216-5232.

Os horários mencionados neste Edital de Licitação, refere-se ao horário oficial de Rondônia.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante requerimento à Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Rua Pio XII, s/nº - Esplanada das Secretarias, bairro: Pedrinhas, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 78.903.036.

Porto Velho/RO, 19 de Setembro de 2008.

EMERSON SANTOS CIOFFI
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT: 300070479

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 121/2008/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.1901.00269-00/2008

INTERESSADO: SEDES/RO

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) toneladas de sementes Certificadas C1 ou C2 de arroz e 300 (trezentas) toneladas de sementes Certificadas C1 ou C2 de milho, para plantio no ano agrícola de 2008/2009, objetivando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por meio do Pregoeiro que esta subscreve, nomeado através do Decreto nº 13.767, de 15 de Agosto de 2008, torna público aos interessados, e em especial às empresas interessadas em participar da licitação em epígrafe, que o mesmo sofreu as seguintes correções:

Em relação ao Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal Folha de Rondônia:

Onde se lê:

“...Serão recebidas até às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 02 de Outubro de 2008...”

Leia-se:

“...Serão recebidas até às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 03 de Outubro de 2008...”

Porto Velho-RO, 26 de Setembro de 2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Pregoeiro da SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA Nº 004/2008/CEL/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações – CEL, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto nº 13766, de 15 de Agosto de 2008**, torna público que encontra-se autorizada, a realização de licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, do tipo **menor preço**, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1601.05201-00/2008/SEDUC/RO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizações de capacitação em três ações: Primeira ação: Realização do I Seminário Estadual de Empreendedorismo na Educação; Segunda ação: Realização de 65 (sessenta e cinco) reuniões de acompanhamento técnico pedagógico e Terceira ação: Realização de 75 (setenta e cinco) palestras motivacionais para alunos da Educação Básica, para atender o(a) Secretária de Estado da Educação - SEDUC/RO, discriminados no presente Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: 118 - Recurso do Tesouro - FUNDEP

PROJETO/ATIVIDADE: 2106 ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

DATA DE ABERTURA: 30 de outubro de 2008, às 09:00 horas.

LOCAL: Na sala de abertura de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito a Rua Pio XII s/nº - Esplanada das Secretarias - Bairro Pedrinhas - Porto Velho/RO
Telefone/Fax: 69 3216-5128 Telefone/Comissão 69 3216-5126.

EDITAL: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da SUPEL-RO e, sua retirada poderá ser efetuada de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas, mediante apresentação do comprovante de depósito bancário no valor de **10,00 (dez reais), não reembolsáveis**, efetuado à favor do Governo do Estado de Rondônia, na Conta Corrente nº **10.000-5**, na Agência **2757-x**, do **Banco do Brasil S/A**, código do município: **110020**, código da receita: **6169**, através da Guia DARE (Documentação de Arrecadação Estadual). Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelos membros da CEL/SUPEL-RO, no endereço supracitado.

PRAZO DE RETIRADA: O Edital e seus anexos poderão ser retirados, até quarenta e oito horas, antes da data marcada para o recebimento e abertura da Documentação e Proposta.

Porto Velho/RO, 25/09/2008.

OSCARINO MÁRIO DA COSTA
Presidente da CEL/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00603-00/2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 019/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00603-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-494, TRECHO: RO -495 / PRIMAVERA, SENDO: BDCC (2,50 x 2,50) M, NO KM 2,90, MEDINDO 12,00 M e BTCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 3,80, MEDINDO 12,00 M, NO(S) MUNICÍPIO(S)

DE PARECIS/RO, na Sessão realizada no dia 23 de setembro de 2008, às 09h00mim, conforme segue:

“...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA EPP, CONSTRUTORA PIRES LTDA ME, CONSTRUTORA TERRA LTDA e CONSTRUTORA DRENARTES ENGENHARIA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. Registre-se que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA apresentou CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL VENCIDA EM 18/08/08, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não regularização implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA EPP, CONSTRUTORA PIRES LTDA ME, CONSTRUTORA TERRA LTDA e CONSTRUTORA DRENARTES ENGENHARIA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório, ressaltando que a não regularização por parte da empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, no prazo estabelecido contado a partir do recebimento deste aviso, acarretará na INABILITAÇÃO da mesma...”

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00617-00/2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 020/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00617-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-133, TRECHO: RO-486 / RO-471, SENDO: BTCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 10,40, MEDINDO 12,00 M; BSCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 30,50, MEDINDO 12,00 M; BSCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 32,30 e BSCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 42,50, NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, na Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 09h00mim, conforme segue: *“...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participam desta fase da licitação as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ML CONSTRUÇÕES LTDA e CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. Registre-se que a empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA apresentou CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITO JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL VENCIDA EM 18/08/08, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não regularização implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas: CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, INDUSTRIAL E TECNICA DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, CONSTRUTORA VALTRAN LTDA, ML CONSTRUÇÕES LTDA e CONCREZON CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências*

previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório, ressaltando que a não regularização por parte da empresa CONSTRUTORA CONSTRUCAD LTDA, no prazo estabelecido contado a partir do recebimento deste aviso, acarretará na INABILITAÇÃO da mesma...”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo. Publique-se.

Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 021/08/CELOS/SUPEL/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00619-00/
2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 021/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00619-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-370, TRECHO: CORUMBIARA / VITÓRIA DA UNIÃO, SENDO: BDCC (2,50 X 2,50) M, NO KM 6,42, MEDINDO 12,00 M e BSCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 6,73, MEDINDO 12,00 M, NO(S) MUNICÍPIO(S) DE CORUMBIARA/RO, na Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 16h00min, conforme segue: “... No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação a empresa: CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante. Registre-se que a empresa CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA deixou de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSS) E AS DE TERCEIROS, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não

regularização implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR a empresa: CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório, ressaltando que a não regularização no prazo estabelecido, contado a partir do recebimento deste aviso, acarretará na INABILITAÇÃO da mesma...”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00620-00/
2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 022/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00620-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-485, TRECHO: RO-399 / CORUMBIARA, SENDO: BTCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 13,69, MEDINDO 12,00 M e BDCC (3,00 X 3,00) M, NO KM 17,38, MEDINDO 12,00 M, NO(S) MUNICÍPIO(S) DE COLORADO DO OESTE/RO, na Sessão realizada no dia 22 de setembro de 2008, às 16h40min, conforme segue: “...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação a empresa: CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA.

Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pela empresa participante. Registre-se que a empresa CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA deixou de apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSS) E AS DE TERCEIROS, ocorre que a referida empresa goza das prerrogativas previstas na Lei Complementar nº. 123/06, desta forma, de conformidade com o art. 43 § 1º da referida Lei, fica assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da referida documentação, decorrido aquele prazo, a não regularização implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, facultando à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR a empresa: CONSTRUTEL TERRAPLENAGEM LTDA, tendo em vista que a mesma atendeu as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório, ressaltando que a não regularização no prazo estabelecido, contado a partir do recebimento deste aviso, acarretará na INABILITAÇÃO da mesma...”.

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interpor recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 024/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00678-00/
2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 024/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº.

1420.00678-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE CONCRETO NA RO-010, TRECHO: RO-473 / RO-461, SENDO: BTCC (3,00 X 3,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 110,45; BSCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 121,78; BSCC (2,00 X 2,00) M, MEDINDO 12,00, NO KM 125,06, NO(S) MUNICÍPIO(S) DE GOV. JORGE TEIXEIRA/ RO, na Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2008, às 08h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação as empresas: ML CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA e CONSTRUTORA REALEZA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas ML CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA e CONSTRUTORA REALEZA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interponer recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 025/08/CELOS/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1420.00688-00/
2008/DER

A Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços – CELOS, designada através do Decreto nº. 13.776, de 18 de agosto de 2008, torna público, em especial as empresas participantes do certame em tela, o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação, referente à TOMADA DE PREÇOS Nº 025/08/CELOS/SUPEL/RO, formalizada pelo Processo Administrativo nº. 1420.00688-00/2008-DER/RO, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES DE

CONCRETO NA RO-490, TRECHO: RO-370 / SÃO LUIZ, SENDO: BSCC (2,00 X 2,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 53,50; BDCC (2,00 X 2,00) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 63,90; BDCC (2,50 X 2,50) M, MEDINDO 12,00 M, NO KM 65,10, NO(S) MUNICÍPIO(S) DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, na Sessão realizada no dia 25 de setembro de 2008, às 09h00min, conforme segue: "...No horário estabelecido, o Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS declarou aberta a presente sessão, em que participa desta fase da licitação as empresas: ML CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA, VM CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA DRENARTES ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TERRA LTDA. Prosseguindo passou-se à análise da documentação apresentada pelas empresas participantes. DA DECISÃO DA COMISSÃO: Considerando a análise de toda documentação atinente a esta fase do certame licitatório, bem como, consultas quanto à autenticidade das certidões emitidas por meio eletrônico, decidiu a Comissão, por unanimidade de seus membros, HABILITAR as empresas: ML CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA HC LTDA, VM CONSTRUTORA LTDA EPP, CONSTRUTORA DRENARTES ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TERRA LTDA, tendo em vista que as mesmas atenderam as exigências previstas no Ato Convocatório, para esta primeira fase do certame licitatório..."

Neste Ato a Comissão disponibiliza os autos para vistas pelos interessados e concede o prazo de 05(cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, contados a partir da circulação deste Aviso no Diário Oficial do Estado, para que as empresas possam se manifestar contra a decisão da Comissão. Não havendo interesse em interponer recursos, pede-se que as empresas protocolem junto a SUPEL/RO, o pertinente Termo de Renúncia ao referido prazo.

Publique-se.

Porto Velho, 25 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente da CELOS/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TP Nº: 015/08/CELOS/SUPEL

Processo Nº: 1420.00440-00/2008/DER-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços - CELOS, criada pelo Decreto nº. 13776 de 18 de agosto de 2008, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, da decisão abaixo transcrita, referente à fase de habilitação do certame licitatório, após análise desta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela

Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa:

CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA

Julgo improcedente o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA OBJETIVA LTDA. Acolho a decisão da Comissão de Licitação de manter a decisão da Comissão de Licitação/CELOS proferida na Sessão de julgamento do dia 12/08/2008, às 12:00 horas. Levando-se em consideração, uma vez que assiste razão a decisão tomada por esta Comissão de Licitação, o qual fundamentou sua decisão pautada no princípio de que seus julgamentos são de natureza objetiva, vinculados aos documentos apresentados pelos licitantes e subordinados aos critérios de rigorosa imparcialidade. Fundamentando minha decisão, no princípio constitucional contido no art. 41, "caput", vinculação as condições do edital, bem como aos princípios norteadores da atividade administrativa, tais como a legalidade, a moralidade, a isonomia. Ademais a Comissão no julgamento dos documentos de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, os quais não contrariaram as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Publique-se. Porto Velho, 24 de setembro de 2008. APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES/SUPEL

Maiores informações poderão ser obtidas na sede da SUPEL das 07:30 às 13:30 horas.

Porto Velho, 25 de setembro de 2008.

PAULO ALVES

Presidente CELOS

Sec. do Estado de Planejamento

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00353-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando a aquisição de material de informática e serviços de remanufaturamento de toner para atender as necessidades da SEPLAN/Gerência de Informática, no valor de R\$ 7.939,00 (Sete Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais), em favor das Empresas: **PORTO LASER – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$ 2.430,00 e **V. L. DOS SANTOS**, no valor de R\$ 5.509,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Nove Reais), conforme Despacho nº 049/GAB/SEPLAN/2008, acostado as Fls. 12/13 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 16 de Setembro de 2008. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

Luciano dos Santos Guimarães

Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 5464 /SEAD 18 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ADRIANA GOMES DA SILVA, Matrícula nº 300024367, lotada na Secretaria de Estado da Administração, período de 11.8.2008 a 30.8.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 11.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5480 /SEAD 14 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 114/GDRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 5142/SEAD de 14.7.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora VANIA DO SOCORRO CAVALCANTE, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2008.

Onde se Lê: Matrícula nº 300057857
Leia-se Matrícula nº 300057854

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5481 /SEAD 14 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 4914/SEAD de 2.7.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor RAIMUNDO RODRIGUES DE BRITO, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2008.

Onde se Lê: Matrícula nº 300000981

Leia-se Matrícula nº 300039817

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5482 /SEAD 14 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 5013/SEAD de 3.7.2008, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor MARCOS ANTONIO CAMPOS, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de junho/2008.

Onde se Lê: Matrícula nº 3023322
Leia-se Matrícula nº 300000233

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5483 /SEAD 14 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 400/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300044705, para responder pelo Grupo de Cálculos, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das férias do titular MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA, Matrícula nº 300043902, no período de 1.7.2008 a 20.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5741 /SEAD 18 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2619/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MARCOS FURTADO MENDONÇA, Matrícula nº 300056009, para responder pela Gerência Técnica e Científica, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, em virtude da Licença Maternidade, da titular CAROLINA CATALINA NAVARRO HURTADO PANTOJA, Matrícula nº 300036220, no período de 5.5.2008 a 31.10.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5742 /SEAD 18 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 01-1712.00899.00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, por mais 60 dias (sessenta dias), a contar de 9 de setembro de 2008 a 20 de novembro de 2008, a servidora ADALGIZA PATUCI MOREIRA Diretor Executivo, Matrícula nº 300063674, lotada na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/Porto Velho.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5815 /SEAD 22 DE JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 5215/SEAD de 9.7.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora RAIMUNDA NONATA FEITOSA RODRIGUES, Matrícula nº 300068616, lotada na Secretaria de Estado da Saúde,

Onde se Lê: no período de 1.6.2008 a 30.6.2008,



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Gerente Financeira

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe da Diagramação

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:
Rua Antônio Lacerda, Nº 4228-A
Bairro: Embratel, Setor Industrial.
Porto Velho - RO - CEP: 78950-040
Fone: (0XX69) 3216-5728
www.diop.ro.gov.br
e-mail: comercial@diop.ro.gov.br

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO: de 2ª a 6ª feira das 7:30 às 13:30hs.
OBS.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00hs.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Tiragem: 650 (seiscentos e cinquenta) exemplares.

referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

Leia-se: no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5865 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2716/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIAL F. FIGUEIRA	300013767	30
2 EDENYR ALBINO	300027272	38
3 Mª CONCEIÇÃO A.N. MEDEIROS	300020728	40
4 BENEDITA DIAS DAMATA	300023261	40
5 MARCIA HELENA GIOTTO	300025119	40
6 KATIA CILENE N. SIQUEIRA	300024696	30
7 Mª BERENICE G. DO CARMO	300017630	38
8 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	30
9 ROZALBA MAIA DE LIMA	300010678	40
10 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	40
11 PEDRO COSTA DA SILVA	300001550	38
12 ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	300010785	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5866 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2716/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SULAMITAB. DOS SANTOS	0701253	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5867 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de

14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 004/PROT/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	40
2 Mª DE FATIMA L.DA SILVA	300017183	40
3 NEILSON BENTO PINHEIRO	300024361	40
4 Mª ELEONEIDE DE L. DANTAS	300019744	34
5 ULISSES JUNIOR A. JANSEN	300057360	40
6 LINDOMAR LIMOIRO MIGUEL	300018305	40
7 ELIETE FEITOSA	300017185	40
8 JANECEI ESTEVES BELLO	300021835	40
9 JOSE ADEMIR OLIVEIRA CARDOSO	3000025946	40
10 JOSILENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	40
11 Mª JOSE BRAGA DE LIMA MORAES	300015153	40
9 CÉLIA Mª ROMUALDO OLIVEIRA	300017929	40
10 ANTONIO CARLOS PASSOS CRUZ	300002079	40
11 NAZARENO FRANCISCO DO NASCIMENTO	300025510	40
12 Mª RAIMUNDA LEAL ALVES	300021861	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5868 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 004/PROT/DAF/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	300067139	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5869 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2574/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	40
2 EDNA Mª R. SOARES	300021157	40

3 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	40
4 Mª FRANCISLEIA DE M. BEZERRA	300024202	32
5 VALDIR GOMES RIBEIRO	300025497	40
6 VITOR TORRES DA SILVA	300026005	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5870 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2574/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênios nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª MARGARETH G. DOS SANTOS	300067115	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5871 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2573/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	12
2 MARIZETE SILVA PRATES	300023813	40
3 MARLUCE ALMEIDA LEITE	300061427	40
4 ROSANGELA MARIA P. DOURADO	300020172	40
5 CRISTIANA CORDEIRO DA SILVA	300024577	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5872 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2485/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 M ^o DO PERPETUO SOCORRO V. RAMOS	300043681	44
2 CANDIDA REGINA SANTOS CARDOSO	300020184	44
3 SUELY REGINA D. DO NASCIMENTO	300015033	44
4 HELENA PINHEIRO V. GUIMARAES	300002912	44
5 HELVECIO FERREIRA NUNES	300017189	44
6 NELY CHAGAS SILVA	300016299	44
7 GEISA CRISTINA B. CHASSOT	300019728	44
8 SEBASTIAO LIMA MOREIRA	300052966	44
9 ANTONIO ALVES FERREIRA	300015627	44
10 SHERIDA ELZA DA C. LOBATO	300015169	44
11 MARA DE PAIVA MARTINS	300015096	44
12 GRAÇA MARIA LOPES	300016214	44
13 LUCILENE FERREIRA BARBOSA	300014878	44
14 LERIMAR DA CONCEIÇÃO N. DE LIMA	300014918	44
15 IZANEIDE DA LUZ GUIMARAES	300026868	44
16 ZENILDE RODRIGUES MAIA	300015868	44
17 ANTONIA BEZERRA DAS NEVES	300008364	44
18 GERAMINDA RESENDE C. RIOS	300017261	44
19 ROSICLEIA OLIVEIRA SILVA	300015100	44
20 MARCELO FUZARI DE SOUZA	300061464	44
21 ADEMAR SEBASTIAO DE SOUZA	300014852	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5873 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2485/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 M ^o DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	44
2 MARY LEIA DUARTE GOMES	300067367	44
3 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5874 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 358/NRH/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	40
2 MARCOS VINICIUS ARAUJO PINTO	300057406	40
3 ANA LUCIA MORAES PASSOS	300054129	40
4 ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	300067135	40
5 FELIX OLIMPIO R. FILHO	300014534	40
6 DULIA DE ALMEIDA ALVES	300057541	40
7 CRISTINA COUTO OLIVEIRA	300004091	40
8 NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300052623	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5875 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 358/NRH/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LELIA REGINA DE OLIVEIRA	300002167	44
2 MARCOS VINICIUS A PINTO	300057406	44
3 ANA LUCIA MORAES PASSOS	300054129	44
4 ODAIR RODRIGUES DE FREITAS	300067135	44
5 FELIX OLIMPIO R. FILHO	300014534	44
6 DULIA DE ALMEIDA NEVES	300057541	44
7 CRISTINA COUTO OLIVEIRA	300004091	44
8 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	44
9 M ^o VANDETE DA SILVA	300046231	44
10 NEANDER VERNEQUE DE ASSIS	300052623	44

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5876 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 728/PDEM/GE/SEDUC/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO ALCANTARA DE A COSTA	300039728	40
2 MILVA VALERIA G. E SILVA	300038294	40
3 MAGNO DE ANDRADE MOURA	300013200	40
4 JOAO LUIZ TEIXEIRA	300024139	40
5 VANESSA CAMPANARI GAIO	300027111	40
6 MARCILENE ASSUNÇÃO	300023428	40
7 VANIA SALES DA SILVA	300063747	40
8 IVONDILEUZA RODRIGUES DA SILVA	300024336	40
9 M ^o ANTONIA A RODRIGUES	300051412	40
10 JANIA MARIA DE PAULA	300020625	40
11 REJANE MARIA R. DE LIMA	300018728	40
12 ADEILSON NASCIMENTO DE SOUZA	300020399	40
13 JANDI GOMES COSTA	300051106	40
14 SANDOVAL RAMOS	300024080	40
15 OSMAIR OLIVEIRA SANTOS	300027186	40
16 MARISTELA FERREIRA L. MATOS	300022288	40

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5877 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 816/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA, Matrícula nº 300043549, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2009 a 30.9.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5878 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 835/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO, Matrícula nº 300011139, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.10.2008 a 30.10.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5879 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 805/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOSE DA FONSECA TINOCO FILHO, Matrícula nº 300001565, e 300001566, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2009 a 30.7.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5880 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 837/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 300022995, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2008 a 30.9.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5881 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 836/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARINETE DASILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 300046433, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2008 a 30.9.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5882 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 881/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA REGINA SELLIM SALMAN, Matrícula nº 300054201, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5883 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 853/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ELISANGELA FERREIRA CARDOSO, Matrícula nº 300068922, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5884 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 838/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALAN ALVES

PINHEIRO, Matrícula nº 300068723, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5885 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 850/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor NIDER SARAIVA BEZERRA, Matrícula nº 300022372, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5886 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 842/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor IVAN DE CASTRO, Matrícula nº 300028353, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5887 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 990/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ALCILENE DE SOUZA SILVA, Matrícula nº 300068925, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5888 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 839/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATTOS, Matrícula nº 300064291, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5889 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 822/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES, Matrícula nº 300001254, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.10.2008 a 30.10.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5890 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 843/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ROALDO LUIS VALIATI, Matrícula nº 300014743, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.10.2008 a 30.10.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5891 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 821/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDNA PEREIRA COSTA, Matrícula nº 300068193, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5892 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 1340/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA DE FATIMA LIRA, Matrícula nº 300013848, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5893 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 410/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor DANIEL DE ALMEIDA CAMPOS, Matrícula nº 300068716, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, período de 1.4.2008 a 30.4.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5894 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 020/GAB/CGA/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora VERA LUCIA RODRIGUES, Matrícula nº 300014865, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5895 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 035/GAB/CGA/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MANOEL

OLAVO CARVALHO ALVES, Matrícula nº 300044123, lotado na Secretaria de Estado da Administração período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5896 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Memorando nº 193/GAF/SEAD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLUCE ANTONIA DE MEDEIROS, Matrícula nº 300000150, lotada na Secretaria de Estado da Administração período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5897 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 448/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SILVANA DAS CHAGAS CARLOS, Matrícula nº 300028259, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5898 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 447/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora DAIANE MOTADE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300056776, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5899 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 486/GAB/HICD/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO PAIXAO ANDRADE FIGUEIRA, Matrícula nº 300027960 e 300027961, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5900 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 721/08/REN/SEDUC/BTI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor CLOVES RIBEIRO, Matrícula nº 300025208, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Burititis, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2008 a 30.9.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5901 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 720/08/REN/SEDUC/BTI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ADELINA OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 300024897, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Burititis, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5902 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 712/08/REN/SEDUC/BTI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CLEUSA ALVES DA COSTA, Matrícula nº 300025649, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Burititis, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.7.2008 a 30.7.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5903 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 824/08/REN/SEDUC/BTI,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, Matrícula nº 300025677, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Buritis, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5904 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 093/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS, Matrícula nº 300066265, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5905 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 795/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados lotados, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	PERIODO DO GOZO	TRANSFERIDO
CLELIA ITELVINA FREITAS	300086588	1.7.08 a 30.7.08	1.12.08 a 30.12.08
JOAO CARLOS G. RIBEIRO	300061256	1.7.08 a 30.7.08	1.12.08 a 30.12.08
RAIMUNDA SELMA M. DE SOUZA	300017716	1.7.08 a 30.7.08	1.11.08 a 30.11.08

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5906 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 934/PRES/FHEMERON/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARLENE MELO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300001202, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5907 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 933/PRES/FHEMERON/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora JOANA MARIA DOS SANTOS, Matrícula nº 300028225, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.2.2008 a 1.3.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5908 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 213/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor SERGIO DA SILVA PEREIRA, Matrícula nº 300022974, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5909 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 214/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA JOSE FONSECA DE LIMA, Matrícula nº 300017671, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.1.2008 a 30.1.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2008 a 30.9.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5910 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 266/GAB/NGDP/HPSJPII/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor LINDOMAR PRESTES DASILVA, Matrícula nº 300044149, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5911 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 783/GGP/SEJUS/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO, Matrícula nº 300039256, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5912 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 592/GAB/SEPLAN/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados lotados, na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
JOAO CARLOS RAMOS	300068645	1.7.08 a 30.7.08	1.9.08 a 30.9.08
JULIA Mª S. C. CRUZ	300065686/33935	11.7.08 a 30.7.08	PERÍODO OPORTUNO

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5913 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 47/DG/CEPEM/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO MARTINS FARIAS, Matrícula nº 300001364, lotado no Centro de Pesquisa em Medicina Tropical/ SESAU, no período de 1.6.2008 a 30.6.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.8.2008 a 30.8.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5914 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 396/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora REGINA COELI SOARES DE MARIA FRANCO, Matrícula nº 300018501, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5915 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 490/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALEXANDRE CARDOSO DA FONSECA, Matrícula nº 300019299, lotado na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5916 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 491/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora JANE RODRIGUES MAYNHONE, Matrícula nº 300007455, lotada na Procuradoria Geral do Estado, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5917 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 336/GAB/IPEM/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora PRICILA FONTINELLE LOPES, Matrícula nº 300064257, lotada no Instituto de Pesos e Medidas, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5918 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 337/GAB/IPEM/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ANTONIO MATHIAS DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 300001078, lotado no Instituto de Pesos e Medidas, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5919 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 957/08/GAB/SUPEL/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora ERYKA SOARES GONÇALVES, Matrícula nº 300067898, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5921 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula nº 300006563, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5922 /SEAD 22 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 503/GAF/PGE/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 4267/SEAD de 12.6.2008, que SUSPENDEU, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JAIRO LOPES DACOSTA, Matrícula nº 300001378, lotado na Procuradoria Geral do Estado,

Onde se lê: no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

Leia-se: no período de 1.5.2008 a 30.5.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.9.2008 a 30.9.2008.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5980 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art. 34 da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000, e considerando determinação constante do item II de Decisão n. 484/07 – 2ª Câmara, de 24.11.2007, publicada no DOE n. 937, de 18.2.2008,

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 4390/SEAD de 10.7.2007, o servidor ARGEMIRO PEDRO DOS SANTOS, Matrícula nº 300030567, de Tomada de Contas Especial e instituída Comissão para o fim de apurar eventual dano Erário, em face da execução do Contrato n. 005/PGE/06, que deverá, notadamente, investigar os valores efetivamente recolhidos à Fundação José Pelúcio Ferreira e coteja-los com os valores de mercado devidos pelos serviços prestados.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 5981 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição do Estado, combinado com o disposto no art. 34 da Lei Complementar n. 224, de 4.1.2000, e considerando determinação constante do item II de Decisão n. 484/07 – 2ª Câmara, de 24.11.2007, publicada no DOE n. 937, de 18.2.2008,

RESOLVE:

INCLUIR, na Portaria nº 4390/SEAD de 10.7.2007, o servidor INACIO DE LOYOLA DE OLIVEIRA ANDRADE, Matrícula nº 300014832, de Tomada de Contas Especial e instituída Comissão para o fim de apurar eventual dano Erário, em face da execução do Contrato n. 005/PGE/06, que deverá, notadamente, investigar os valores efetivamente recolhidos à Fundação José Pelúcio Ferreira e coteja-los com os valores de mercado devidos pelos serviços prestados.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6001 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta a Relação,

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0694232, lotada na Secretaria de Estado da Administração, exercendo suas atividades no Núcleo de Arquivo Oficial, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6002 /SEAD 23 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, com base na Lei Complementar nº 1068, de 19.4.2002, com nova redação dada pela 1089/2002, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 6.3.2008, de acordo com a Lei Complementar nº 266, de 14.1.2002, regulamentada pelo Decreto de 10270 de 23.12.2002, o Adicional de Produtividade Fiscal, ao servidor ANTONIO CARDOSO, Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 300031543, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6063 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor FRANCISCO ALVES TEIXEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300005016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de São Felipe do Oeste, no período de 4.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6068 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2728/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARMANDO CESAR G. GONÇALVES	300011306	20
2 CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS	300027237	20
3 LUCIANA DOS S. SOARES	300052656	30

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6069 /SEAD 25 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2728/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 LUCINEI APARECIDA MOREIRA	300071427	20

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6173 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/010702/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE GILBERTO ALVES PEIXOTO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300017001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Santa Luzia do Oeste, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6326 /SEAD 28 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 797/GAB/DGPC/2008 e Requerimento/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE ZEZITO DE CARVALHO MOREIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300016399, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Santa Luzia do Oeste, período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6670 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2774/08/GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, dos Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALDENICE PEREIRA BRAGA	300063737	15

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6671 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2774/08/GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ELVIS DIAS PINTO	300054730	15

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6672 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6673 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6674 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6675 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de junho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARLENE DOS ANJOS MAIA	300021851	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6676 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de março/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA COSTA DE ARAUJO	300017745	36

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6677 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Ofício nº 2807/08/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA COSTA DE ARAUJO	300017745	42

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6681 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Requerimento/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOAO BOSCO FRANÇA SILVA FILHO, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021594, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, no município de Machadinho do Oeste, período de 01.07.08 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 6690 /SEAD 31 DE
JULHO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/01073/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora ALTANIRA UCHOA ALMEIDA OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300006409, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no município de Porto Velho, período de 4.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8045 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3780/GGRH/SESAU/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMILIANO DELGADO NETO	300056908	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8046 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3780/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ISMAELSON COSTA DE MOURA	300056891	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8047 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3780/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionado, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8048 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3773/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA CRISTINA PERES DA SILVA	300063347	44
2 PEDRINA Mª FERREIRA DA SILVA	300008128	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8049 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3773/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8050 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3772/ GGRH/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE MARCOS DA LUZ	300070970	42
2 JOSE OSMAR CAON	300023081 300023082	42

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8051 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 546/ GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	44
2 ESMERALDO B. RIBEIRO	300034300	44
3 FERNANDA NASCIMENTO ARNHOLD	300058137	44
4 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	44
5 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	36
6 Mª DAS MERCES DOSS. ROCHA	300014997	44
7 Mª GEORGETE F. DA SILVA	300008652	36
8 JAIR CARMO SILVA	300001649	36
9 ISAC DE PAULA BARBOSA	300073813	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8052 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 546/ GAB/GFES/SESAU/2008,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	44
2 JOSELINDA L. DO NASCIMENTO	300048544	44
3 Mª DA CONCEIÇÃO C. GOMES	300046899	18
4 Mª DE NAZARE R. DA COSTA	300046604	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8053 /SEAD 4 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1639/ GAB/PC/RO,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito, os termos da Portaria nº 7021/ SEAD de 7.8.2008, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, referente ao mês de julho/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CRISTIANO LOPES FERREIRA	300059685	10

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8513 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/05852/08,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 4085/SEAD de 11/6/2008 que Concedeu Licença Sem Vencimento, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS, Professora Nível III matrícula nº 300024566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho.

Onde se lê: a partir de 14.5.2008.

Leia - se: a partir de 30.6.2008

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8514 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/05852/08,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 4086/SEAD de 11/6/2008 que Lotou, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho, a servidora ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS, Professora Nível III matrícula nº 300024566, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a partir de 14.5.2008.

Leia - se: a partir de 30.6.2008

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8515 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/04863/08,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 8.4.2008, os termos da

Portaria nº 1140/SEAD de 8.2.2008, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.11.2007, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor MAURO CONSUELO SALES DE SOUSA Agente Penitenciário, Matrícula nº 300038444, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária-SEAPEN/Cacoal.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8516 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/21542/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 1.9.2008, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO nº 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora LUCIMAR SOMBRA DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300001696, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia-DPE/Porto Velho.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8431/SEAD 12 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

REMOVER, da Controladoria Geral do Estado/ CGE para Secretaria de Estado de Administração/ GGRH/SEAD, a servidora EDILÚCIA FERREIRA LIMA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300014899, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

VALDIR ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8455 /SEAD 12 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/07760/08,

R E S O L V E:

Retificar os termos da Portaria nº 8224/SEAD de 08/9/2008 que Lotou, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Alta Floresta, a servidora MARIA VAZ RAMOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300018177, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: lotada na Secretaria da Saúde/Alta Floresta.

Leia - se: lotada na Secretaria da Educação/ Porto Velho.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8489/SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/08,

R E S O L V E:

RELOTAR, na Delegacia Regional de Saúde/ SESAU/Vilhena, o servidor LEVINDO RODRIGUES SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300008774, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Delegacia Regional de Saúde/SESAU/ Rolim de Moura.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8490 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/24967/08,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino/noturno, a fim de que possa freqüentar o 2º período do curso de Enfermagem, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA BERNARDO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053473, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/ HPSJPII.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DASILVALUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8491 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/03899/06,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, no período vespertino/noturno, a fim de que possa freqüentar o 6º período do curso de Enfermagem, na Faculdades Integradas Aparício Carvalho/FIMCA, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDINEIA ALVES CAMPOS, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300053742, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art. 2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8492/SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3638/08-GAB/SEDUC,

R E S O L V E:

REMOVER, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho para Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM, o servidor ANTONIO JOSÉ RAMOS, Motorista, Matrícula nº 300011159, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8421 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13303/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor AMAURI DIAS DOS

SANTOS, Vigilante, Matrícula nº 300025165, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Theobroma, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8457 /SEAD 12 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13377/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ODETE BENEVIDES MATOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300026053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8466 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13326/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora AMIRIS DO CARMO MARIA, Professor Nível I, Matrícula nº 300009687, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8467 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13419/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LUCIA DE SOUZA SANTOS, Professor Nível III, Matrícula nº 300020330, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8468 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13420/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ANA LEA DO CARMO TRINDADE, Professor Nível III, Matrícula nº 300015128, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8469 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13281/08,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELZA PEREIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300005113, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8470 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13293/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DIVA BEZERRA DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011488, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8471 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13251/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA SOARES COSTA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010317, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8472 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13291/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIDE MARIA DA COSTA CAVALARI, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300005771, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8473 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13221/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010121, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8474 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13323/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CECILIA LEONARDELLI DAROS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300015707, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Presidente Médici, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8475 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13387/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FRANCISCA FONSECA DE MORAIS, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017601, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8476 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12958/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA DA SILVA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300018390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 01.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio e 01.02.09 a 30.04.09, referente ao 3º quinquênio

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8477 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13198/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CLEBER TEODORO DE OLIVEIRA, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 300043776, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ariquemes, no período de 1.10.2008 a 31.11.2008 e 01.03.09 a 30.03.09, referente ao 1º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8478 /SEAD 15 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13189/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDILEUZA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043851, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Costa Marques, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 4º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8569 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13385/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA ARAUJO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017342, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8570 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13317/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VANIR DE OLIVEIRA ALMEIDA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300015267, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Espigão do Oeste, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8571 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13407/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NADIR RIBEIRO PINTO, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300017823, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8572 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/13324/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA INES LIMA ESTORARI, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300010119, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Mirante da Serra, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 2º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8573 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 4415/517/02,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IDENIR MARIA DE ABREU, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300004718, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8575 /SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10661/08,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIA ALVES DOS SANTOS, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 3000017842, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 1.02.2009 a 28.02.2009, 01.12.09 a 30.12.09 e 01.12.10 a 30.12.10, referente ao 3º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8576/SEAD 17 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/25437/08,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 6948/SEAD de 08/08/08 que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOAQUIM RODRIGUES FIGUEREDO, Professor Nível III, Matrícula nº 300010860, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 1.10.2008 a 31.12.2008, referente ao 5º quinquênio.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8517 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, conforme a Lei nº 1902 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13688 de 24.6.2008, e conforme consta o Ofício nº 830/GAB/CGAG/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 21.8.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora LAIRTON LOPES DE OLIVEIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300025338, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8518 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, conforme a Lei nº 1902 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13688 de 24.6.2008, e conforme consta o Ofício nº 177/Div.Pessoal Civil/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 25.7.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora PAULO FRANÇA PINHEIRO, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300003101, lotado na Polícia Militar do Estado de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 8519 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 821/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EDNA PEREIRA COSTA, Matrícula nº 300068193, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.7.2008 a 30.7.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.11.2008 a 30.11.2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8520 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1128/GAD/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora FRANCISCA DARLENE DE MATOS, Matrícula nº 300066274, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8522 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1185/GAD/GAB/HBAP/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora LAURES DA SILVA OLIVEIRA, Matrícula nº 300001984, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.8.2008 a 30.8.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8523 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 206/GDRH//2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora SOLANGE GOMES HOREAY, Matrícula nº 300015690, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 11.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8524 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 262/GAF/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor MANOEL NOGUEIRA DA SILVA PRIMO, Matrícula nº 300021079, lotado na Controladoria Geral do Estado, no período de 1.12.2008 a 30.12.2008, referente ao exercício de 2007, ficando a qual fica transferida para 1.1.2009 a 30.1.2009.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8525 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 485/GAF/GAB/CGE/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor ALUIZIO PEREIRA NUNES, Matrícula nº 300001376, lotado na Controladoria Geral do Estado, no período de 1.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, ficando a qual fica transferida para 1.12.2008 a 30.12.2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8526 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 842/GAB/CGAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora EREMITA LIMA DE SOUZA GONÇALVES, Matrícula nº 300001875, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 1.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8527 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 842/GAB/CGAG/2008,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor JOAO CARLOS RAMOS, Matrícula nº 300068645, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, no período de 11.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8528 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 252/GAF/SEAD/2008,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria nº 8027/SEAD de 4.9.2008, que Retificou a Portaria nº 7784/SEAD de 29.8.2008, que CONCEDEU, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor ELSON PEREIRA DA SILVA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300044155, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: a partir de 1.11.2008

Leia-se: a partir de 29.8.2008.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8529 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3451/08/NRH/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder Licença para desempenho de Mandato Classista, face a eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia - SINDSEF, para o pleito de 2008 a 2011 e, com base no Artigo 20, parágrafos 4º da Constituição Estadual, Artigo 131, parágrafos 1º ao 4º da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NATALINA FERREIRA HUBNER, Professor Nível III, Matrícula nº 300000380, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8530 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, com nova redação dada pela 1089/2002, Lei nº 1914 de 17.6.2008 regulamentada pelo Decreto nº 13689 de 24.6.2008, e conforme consta o Memorando nº 105/EDV/GGRH/SEAD/2008,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 20.8.2008, a Gratificação de Atividade Específica, a servidora MARIA ROSA LESSA RODRIGUES, Agente Administrativo, Matrícula nº 300078210, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8531 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/11363/2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA OLIVEIRA MAGALHAES DE LIMA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300043600, lotada na Farmácia, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia - CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.6.2003 a 31.12.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8532 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 2201/13814/2007,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora TEREZINHA DE JESUS LIMA ALVES, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044068, lotada na Pediatria, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.6.2003 a 31.12.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8533 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/07703/2006,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARLUCIA DOS SANTOS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011126, lotada no setor de Serviços de Arquivos Médicos e Estatística - SAME, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 12.6.2003 a 31.12.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8534 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/13498/2006,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSANE LISBOA MODESTO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300040995, lotada na Clínica Médica, do Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.6.2002 a 30.6.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8535 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/04372/2006,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor GERALDO FERREIRA ARAUJO, Motorista, Matrícula nº 300044001, lotado no Laboratório de Coleta, do Centro de Pesquisa em Medicina Tropical - CEPEN.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.2.2004 a 31.5.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8536 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/9920/2002,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ADELIA TORRES DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300043206, lotada na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.11.2002 a 31.12.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8537 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/06345/2005,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor NESTOR RAIMUNDO DE OLIVEIRA, Oficial de Manutenção, Matrícula nº 300043733, lotado no setor de Segurança, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2003 a 4.4.2004, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DASILVALUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8538 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e conforme consta o Processo nº 1501/15648/2006,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora EDVANEIDE MARIA BATISTA, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 300046418, lotada na Clínica Médica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.4.2003 a 31.12.2003, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8511 /SEAD 15 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores FLENGER MONTEIRO DA SILVA, Matrícula nº 300000144, WALDEMIZIA RODRIGUES DO NASCIMENTO ARAUJO, Matrícula nº 300009490 e SHIRLEY CAMPOS BARBOSA, Matrícula nº 300016093, para fazerem buscas quanto a localização do Processo nº 4430/00170/2002 em nome da servidora CLAUDETE DEMERCHI DE SOUZA.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8342 /SEAD 11 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora MARIA LUCILENE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 300015581, lotada na Secretaria de Estado da Administração, período de 11.9.2008 a 30.9.2008, referente ao exercício de 2008, ficando para ser usufruída em época oportuna.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8539 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/11291/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora SILVIA REGINA FERNANDES, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300009169, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/São Francisco do Guapore, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8540 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.22912/00/2008,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor JOSE ALUIZIO LARA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300003773, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Epigão do Oeste, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8541 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/10298/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 6517/SEAD de 29.7.2008, que Concedeu Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, ao servidor SERGIO ROSSET, Motorista, Matrícula nº 300009059, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no período de 1.7.2008 até 15º (décimo quinto) dia do pleito, conforme Artigo 122, § 2º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Onde se Lê: lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, no município de Ariquemes,

Leia-se: lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, no município de Ariquemes,

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8557 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2001/22479/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOAO MANOEL DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, Matrícula nº 300008906 e 300008907, lotado na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8558 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2001/22474/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VIOLANTINA ALVES LEMOS, Médico Veterinário, Matrícula nº 300009102 e 300009103, lotada na Gerencia de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8559 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201/22472/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Mínimo de 10% (dez por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCISCA MARLEIDE ANGELO MUNIZ, Médico Veterinário, Matrícula nº 300011083 e 300011084, lotada na Gerencia de Vigilância

Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8560 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 2201/12223/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, de acordo com o Artigo 68, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Matrícula nº 300069438, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Clínica Médica, do Hospital Regional de Guajará Mirim.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigo 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8563 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2001/22172/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora VALDETINA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017454, lotada no setor de Imunização, da III Delegacia Regional de Saúde/SESAU/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8562 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº

327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201/23819/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MAÇONILIA NETA DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300016986, lotada no setor de Enfermagem, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Machadinho do Oeste.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8561 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201/10897/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CLEONICE BISPO VIEIRA, Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula nº 300006752, lotada na Unidade Básica de Saúde Madre Tereza de Calcutá, da Unidade Mista de Saúde/SESAU/Pimenta Bueno.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2007 a 5.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8545 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/05543/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alta Floresta do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
EDGARD COSTA DOS S. RIBEIRO	AG.POLICIA	300059951
CARLA PANSINI	AG.POLICIA	300059904
DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	DATILOSC.POLICIAL	300060162

NOME	CARGO	MATRICULA
EUCEIR HENRIQUE ROOS	AG.POLICIA	300058540
FABIANO TAVARES DE LIMA	AG.POLICIA	300060132
HAZEL FRANCISCO DOS SANTOS	ESC.POLICIA	300061331
HELIO MOTA DA COSTA	MOTORISTA	300010750
ETERIO KOEHLERT	ESC.POLICIA	300061338
JUNIOMAR MELO DE ALMEIDA	AG.POLICIA	300060023
LOURIVAL XAVIER	ESC.POLICIA	300016481
MARCIO MOREIRA MAIA	DATILOSC.POLICIAL	300059728
MOISES APOCALIPSE ALENCAR	AG.POLICIA	300060197
MARCOS ANTONIO S. VILAS BOAS	AG.POLICIA	300036847
MARIVAL FURTADO VIEIRA	AG.POLICIA	300022668
OSMAR MARCELINO	DELEG.POLICIA	300059717
OCTAVIANO SOARES C. FILHO	AG.POLICIA	300007210
RENE GARCIA PRADO	AG.POLICIA	300060070
JANEOMAR VENDUSCOLO	ESC.POLICIA	300059788
SIRLENE DE ARAUJO ANTERES	AG.POLICIA	300059826
JOSE CARLOS XAVIER DE LIMA	AG.POLICIA	300058550

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2008 a 25.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8544 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/06159/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Nova Mamoré, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
LOUBIVAR DE CASTRO ARAUJO	DELEG.POLICIA	300059704
ADENILSON CARLOS A DE SOUZA	AG.POLICIA	300059989
FERNANDO FERREIRA MARTINS	AG.POLICIA	300060150
FRANCISCO SALES C. DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300058544
FRANCISCO PERON DE MIRANDA	AG.POLICIA	300022624
CLEONICE DA SILVA X. DE SOUZA	ESC.POLICIA	300061339
JEFFESON CORDEIRO MUNIZ	AG.POLICIA	300058548
MARCEL MENGEL	AG.POLICIA	300061272
Mª LAENE DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300056726
ELSON PEREIRA DE SOUZA	AG.POLICIA	300022619
JOSE RIBAMAR G. DO CARMO	AG.POLICIA	300060592
JOSE CHARLERY C. VARAO	AG.POLICIA	300061271
MANOEL RODRIGUES MONTEIRO	AG.POLICIA	300016430
ALDEIR MENDES TRINDADE	AG.POLICIA	300060026

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.4.2008 a 22.4.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8542 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/03129/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor APARIS LINO DE SOUZA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007192, lotado na Delegacia do Município de Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 2.2.2008 a 2.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8303 SEAD 9 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 2201/03328/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor SEBASTIAO BENEDITO FERREIRA, Motorista, Matrícula nº 300011187, lotado na Delegacia do Município de São Miguel do Guaporé, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 25.2.2008 a 25.2.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8543 SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2001.23971/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ROSELY COLI COSTA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300058569, lotada na Delegacia do Município de Vilhena, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.3.2008 a 5.3.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8556 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2001/24002/00/2008,

RESOLVE

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora DILINA AQUINO SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300017455, lotada no setor de Serviços Gerais, da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Vilhena.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da
Administração

PORTARIA Nº 8553 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201/24003/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO BRAGA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300043918, lotado no setor de Nutrição e Dietética, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8554 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo e Processo nº 01.2201/24005/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora ERINALDA LEMOS DA SILVA, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300077712, lotada na Gerencia de Enfermagem, do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II-HPSJP II.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 10.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Administração

PORTARIA Nº 8549 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo nº 01.2201.22478/00/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor NILSON CARDOSO PANIAGUA, Médico, Matrícula nº 300009307, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8550 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1142/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA DAS DORES LOPES FLORES, Auxiliar em Atividades Administrativas, Médico, Matrícula nº 300001424, lotada no Núcleo de Patologia Clínica, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.7.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8551 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1139/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo

nacional, a servidora FRANCISCA FATIMA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, Médico, Matrícula nº 300022736, lotada na Central de Material e Esterilização, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8552 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1121/GAD/HBAP/2008,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 7768/SEAD de 29.8.2008, que Concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Material e Esterilização/Gerencia de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

NOME	CARGO	MATRICULA
Mª IVANILDA TENORIO CASTRO	AUX.SERV.GERAIS	300017726
LUCIA MARIA P. DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300014783
Mª ERONILDE F. NUNES	AUX.ATIV.ADM	300002113

Onde se Lê: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 1.8.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

Leia-se: Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8546 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 888/IV REG.SAUDE DE ARIQUEMES/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora NELSIDES CALDERARI, Motorista, Matrícula nº 300004733, lotada no setor da Vigilância Ambiental/Equipe de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Malária, da IV Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Ariqueemes.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8547 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 888/IV REG.SAUDE DE ARIQUEMES/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora URSULA MARIA DE MESQUITA LIMA, Farmacêutico Bioquímico, Matrícula nº 300004781, lotada no setor da Vigilância Ambiental e Vigilância Sanitária, da IV Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Ariqueemes.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8548 /SEAD 16 DE SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 888/IV REG.SAUDE DE ARIQUEMES/2008,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Médio de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ZILA SPADA, Enfermeiro, Matrícula nº 300044615, lotada no setor da Vigilância Epidemiológica, da IV Gerencia Regional de Saúde/SESAU/Ariqueemes.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.1.2008 a 5.1.2009, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

PORTARIA Nº 8564 /SEAD 16 DE
SETEMBRO DE 2008.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Memorando nº 753/GAFP/FOPAG/2008,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2008.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	44

EDINALDO DA SILVA LUSTOZA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Administração

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº. 016/GAB/SEAS
PORTO VELHO-RO, 23 de Setembro de 2008.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 224/2000 e Decreto de Nomeação de 25/07/2008, Doc. nº 2577/08,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Secretária Adjunta, senhora Sara Vieira dos Santos, da Secretaria de Estado de Assistência Social para exercer os atos de ordenador de despesa no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social, além de exercer todas as competências e atribuições administrativas e financeiras que o caso requer;

Art. 2º - Esta Portaria terá validade por tempo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo, por ato administrativo do titular da SEAS.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

TÂNIA TEREZINHA A. PIRES DA SILVA

Secretária de Estado de Assistência Social –
SEAS
CPF nº. 028.312.442-34

Secretaria de Saúde

DATA: 15/09/2008.

PROCESSO: 1712-00084- 00/2008.

PROCEDÊNCIA: GRECSS - GERENCIA DE. REG. E

CONTR. DOS SERV. DE SAUDE/SESAU

ASSUNTO: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS.

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

O Secretário de Estado da Saúde pelo presente instrumento, RECONHECE E HOMOLOGA em conformidade com que estabelece o Artigo 1º e 2º do Decreto nº 5.459/92, em favor do (a) **SIMONE AUGUSTA VÁQUER ARAÚJO – ME.** Débito no valor total de R\$ 8.623,00 (OITO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS), referente a SERVIÇOS DE RADIOLÓGICOS ao Sistema Único de Saúde - SUS, no(s) período de 02/12/2007 à 28/12/2007.

Porto Velho, 15 de setembro de 2008.

Milton Luiz Moreira
Secretário do Estado da Saúde.

AGEVISA

PORTARIA Nº 550/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme consta no Processo Administrativo nº **01-1734.00170-00/2008.**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **MILTON RODRIGUES DA SILVA** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Progr amaç ão	Projeto Atividad e	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	397	3390.39	R\$ 1.000,00
1015	2944	396	339030	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o artigo precedente deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o art. 11 do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE), efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **MILTON RODRIGUES DA SILVA**
CPF: 113.951.252-87
Matrícula: 0489598
Lotação: Agente de Saúde Pública

GILBERTO MIOTTO
Diretor da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº 549/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ANTONIO FERREIRA CARDOSO** um Suprimento de Fundos, a Título de adiantamento na importância de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício.

RECURSOS

Programa ção	Projeto Atividad e	Nota Empenho	Elemento Despesa	Valor
1015	2944	0394	339030	R\$ 1.000,00
1015	2944	0395	339039	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundos de que trata o artigo precedente deverá ser realizado para o Ordenador de Despesa até o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da realização da despesa de acordo com o art. 11 do Decreto nº **10851, de 29 de Dezembro de 2003.**

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Art. 4º - O Serviço de contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes a caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Nome da Suprido: **ANTONIO FERREIRA CARDOSO**
CPF: 245.439.851-68
Matrícula: 30005800
Lotação: Agente atividade Administrativa

Gilberto Miotto
Diretor Geral AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, informa para conhecimento dos interessados, que com base nos termos do art. 31 da Instrução Normativa n.º 001/97/STN aprova e homologa a prestação de contas referente ao convênio n.º 107/PGE/2007-transporte escolar, processos de n.º 1601-01863-00/2007, 1601-05493-00/2007, 1601-01183-00/2008, apresentada pela APAE DE ARIQUEMES, no valor de R\$ 70.200,00 (Setenta mil e Duzentos reais), inobstante a apuração de possíveis irregularidades que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 10 de setembro de 2008.

Marli Fernandes de Oliveira Caulla
Secretária de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 1501.00307-00/2008

Assunto: Convênio 319/2007

Capacitação Integrada

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público e a quem possa interessar, após seleção realizada pela comissão de capacitação integrada, nomeada através da Portaria nº 051-GAB/SESDEC, de 24.03.2008, que foi selecionado: o CAP PM RE 06158-5 CRISTIANO SILVA LISBÔA, para ministrar trinta e uma (31) h/a, para a disciplina de Técnica de Ensino, para o Curso de Técnica de Ensino, uma (01) turma, visando atender ao Convênio nº. 319/2007 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº 1501.00307-00/2008/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Ata de Reunião do dia 20.08.2008 e Parecer Jurídico, sendo certo que pela prestação do serviço receberão o valor que é de R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora aula por disciplina, **perfazendo o valor total de R\$ 1.860,00 (hum mil, oitocentos e sessenta reais)** as trinta e uma (31) h/a.

Porto Velho, 23 de setembro de 2008

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

CEZZAR PIZZANO

Secretário Adjunto da Segurança

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 2.036,25 (dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº 074/ASSEJUR/SESDEC, de 19 de setembro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00447-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de materiais (escadas dobráveis com oito degraus e bomba centrífuga) para atender as necessidades das unidades subordinadas a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no valor total de **R\$ 2.036,25 (dois mil e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos)** em favor da empresa **J. D. COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, por ofertar o menor e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/08/CPLMS/ SUPEL/RO

O Secretário da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que o Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de material permanente (switch, nobreak, terminal digital, headset e carregador de pilhas) para atender necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao processo administrativo nº 1501.00086-00/2008, foi **homologado e adjudicado**, com base na Informação nº 434/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das empresas: **COSTA E MARTINS LTDA-ME**, no **item 01**, com o valor unitário de **R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais) e valor total do item **R\$ 1.974,00** (um mil, novecentos e setenta e quatro reais), no **item 02**, com o valor unitário de **R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais) e valor total do item **R\$ 658,00** (seiscentos e cinquenta e oito reais), no **item 05**, com o valor unitário de **R\$ 38,00** (trinta e oito reais) e valor total do item **R\$ 76,00** (setenta e seis reais), perfazendo um valor total dos itens de **R\$ 2.708,00 (dois mil, setecentos e oito reais)**; **INTEKLA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, no **item 04**, com o valor unitário de **R\$ 145,00** (cento e quarenta e cinco reais) e valor total do item **R\$ 4.350,00** (quatro mil, trezentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total do item de **R\$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)**; **RACCI & RACCI LTDA**, no **item 06**, com o valor unitário de **R\$ 1.784,00** (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais) e valor total do item **R\$ 3.568,00** (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), no **item 07**, com o valor unitário de **R\$ 515,00** (quinhentos e quinze reais) e valor total do item **R\$ 2.575,00** (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais), perfazendo um valor total dos itens de **R\$ 6.143,00 (seis mil, cento e quarenta e três reais)**, perfazendo um valor total dos itens do certame licitatório de **R\$ 13.201,00 (treze mil, duzentos e um reais)**, por atenderem todas as exigências do certame licitatório, por oferecerem os menores preços e por serem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública. Informa ainda, que o **item 03** foi declarado **FRACASSADO** – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2008.

Evilásio Silva Sena Júnior

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e
Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 040/08/CPLMS/SUPEL/RO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de material de limpeza (desinfetante, sabão, entre outros), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao Processo Administrativo nº 01.1501.00241-00/2008, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Informação nº 431/2008/ASSEJUR/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **G P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, vencedora

de todos os itens licitados, **perfazendo um valor total de R\$ 69.288,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais)**, por atender todas as exigências do certame licitatório, por oferecer o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 18 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania
Ordenador de Despesas – SESDEC

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CARTA CONVITE Nº 038/08/CEL/SUPEL/RO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público aos interessados, que a Carta Convite acima citada, cujo objeto é a aquisição de medicamento para cães (vacinas, antibióticos, vermífugos e vitaminas), para atender necessidades da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao processo administrativo nº 1501.01842-00/2007, foi **homologada e adjudicada**, com base na Informação nº 435/2008/SUPEL/RO e no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa: **G. A. ALVES DE CARVALHO - ME**, a qual foi vencedora dos itens cujo valor global é de **R\$ 12.347,92 (doze mil trezentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, por ofertar o menor preço e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 22 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania - SESDEC

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)** com embasamento legal expresso no PARECER Nº 077/ASSEJUR/SESDEC, de 23 de setembro de 2008, conforme disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo Administrativo nº 1501.00349-00/2008 dando embasamento legal para a aquisição pretendida, segundo os termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando a aquisição de material (placas de identificação e quadro edital), para padronização das salas do Telecentro, atendendo as necessidades do Núcleo de Capacitação Integrada e Ensino a Distância, unidade subordinada a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, em favor das empresas **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, que foi vencedora no **item 1** com valor de **R\$ 90,00**

(noventa reais); **E. RODRIGUES PEREIRA**, que foi vendedora no item 2 com valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo o valor total de **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**, por ofertarem o menor preço e por serem as propostas mais vantajosa para a Administração Pública – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 23 de setembro de 2008.

Carlos Cezar Pizzano

Secretário de Estado Adjunto da Segurança,
Defesa e Cidadania

Polícia Civil

DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIANº006/08/GAB/ACADEPOL/PC/RO
Porto Velho-RO.,23 de setembro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 032/08/CONSUMPOL/PC/RO, datada de 21.08.08, que instituiu o IX Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegados e Escrivão de Polícia Civil, e a Ata da Reunião Extraordinária nº 003/2008 publicada no DOE nº 1079 de 11.09.08 que institui o V Curso de Formação Técnico-Profissional de Perito Criminal, com início dia 22.09.08 e término previsto para 19.12.08,

RESOLVE:

DESIGNAR, na qualidade de Professores para o referido Curso, os servidores abaixo relacionados:

MÊS DE SETEMBRO:

NÍVEL SUPERIOR:

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL:

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016448, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados e Leis dos Juizados Especiais Criminais, carga horária 04:00 h/a;

MÁRCIO BELCHIOR MACEDO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059709, para ministrar a disciplina, Investigação Policial 08:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300011636, para ministrar a disciplina Investigação Policial, carga horária 12:00 h/a;

JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059701, para ministrar a disciplina Inquérito Policial, carga horária 16:00 h/a;

PERITO CRIMINAL:

RENEU GALDINO SILVA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021551, para ministrar a disciplina

Criminalística I (introdução), carga horária 08:00 h/a;
JOÃO GILMAR DE SOUZA, Perito Criminal, Matrícula nº 300060104, para ministrar a disciplina Criminalística II (Balística Forense), carga horária 10:00 h/a;

FRANCIMEYRE CAVALCANTE DE OLIVEIRA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021544, para ministrar a disciplina Criminalística III (Identificação de Drogas), carga horária 10:00 h/a;

MARCIO REIS MAIA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059710, para ministrar a disciplina Noções de Direito Penal Aplicado, carga horária 04:00 h/a, e Meio Ambiente, carga horária 04:00 h/a; totalizando 08 h/a.

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 30001647, para ministrar a disciplina Criminalística IV (Bombas e Explosivos), carga horária 08:00 h/a;

CLÁUDIO GOMES, Perito Criminal, Matrícula nº 300016456, para ministrar a disciplina Criminalística V (Local de Crime Contra a Vida), carga horária 04:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

JOÃO BATISTA NEVES COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016997, Instrutor do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

CELI DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016926, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

DANIELA DE MACEDO OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300059739, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

NÍVEL MÉDIO:

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - I

ANSELMO DUARTE ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300011671, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, carga horária 12:00 h/a;

LILIAN CRISTINA PRADA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012105, para ministrar a disciplina Relações Públicas Humanas, carga horária 08:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 300016448, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300022586, para ministrar a disciplina Direito Processual Penal, carga horária 12:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300011636, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 04:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados, carga horária 04:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - II

SULAMITA ALENCAR FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300021666, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, Carga horária 16:00 h/a.

FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300058510, para ministrar a disciplina Direito Processual Penal, carga horária 12:00 h/a;

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 30001647, para ministrar a disciplina Criminalística, carga horária 08:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 04:00 h/a;

LILIAN CRISTINA PRADA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012105, para ministrar a disciplina Relações Públicas Humanas, carga horária 08:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados, carga horária 04:00 h/a;

NAZIRA KFOURE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016464, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 56:00 h/a;

CLENILDE DUARTE DE LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022614, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 56:00h/a;

LUIS AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012127, Instrutor do Curso Nível Médio, carga horária 56:00 h/a;

RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017885, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 56:00h/a;

MÊS DE OUTUBRO:

NÍVEL SUPERIOR:

DELEGADOS DE POLÍCIA CIVIL

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300011636, para ministrar a disciplina Investigação Policial, carga horária 10:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Direitos Humanos, carga horária 08:00 Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a Gerenciamento e Negociação de Crise 04:00 h/a, totalizando 18:00 h/a.

NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300059714, para ministrar a disciplina Relações Públicas Humanas, carga horária 08:00 Organização e Regime Jurídico, carga horária 02:00 h/a Deontologia Policial, carga horária 04:00 h/a, totalizando 14 h/a.

FABIO SOARES FOLLY, Perito Criminal, Matrícula nº 300059940, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a;

RONALDO SAWADA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021548, para ministrar as disciplinas, Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a e Programa de Qualidade, carga horária 02:00 h/a, totalizando 08 h/a.

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar as disciplinas Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a,

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Civil, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

PAULO KAKIONIS, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059718, para ministrar as disciplinas Técnicas de Entrevista e Interrogatórios, carga horária 08:00 h/a e Prática Cartorária, carga horária 04:00 h/a; totalizando 12:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado e Legislação Especial Genéricas, Carga Horária 04:00 h/a;

ELVIO DE AZEVEDO TAVARES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300006827, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a

ANDRÉ FAGUNDES MENDES, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059680, para ministrar a disciplina, Inteligência Policial, carga horária 08:00 h/a;

JURACY HENRIQUE DE SOUZA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300015216, para ministrar a disciplina, Direito da Criança e do Adolescente, carga horária 08:00 h/a;

NESTOR PAULO ROMANZINI, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059713, para ministrar a disciplina, Prevenção e Repressão ao Entorpecente, carga horária 08:00 h/a;

OTONIEL MOTA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300015824, para ministrar a disciplina Crimes do Meio Ambiente, carga horária 04:00 h/a;

SANDRO LUIZ ALVES DE MOURA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059863, para ministrar a disciplina Planejamento Operacional, Carga Horária 12:00 h/a

JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059701, para ministrar a disciplina Inquérito Policial, carga horária 20:00 h/a;

THADEU BANCALARI SANTOS DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300022603, para ministrar a disciplina, Crime Organizado, carga horária 04:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina, Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agen-

te de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina, Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

PERITO CRIMINAL:

HÉLVIO DE OLIVEIRA PANTOJA, Perito Criminal, Matrícula nº 30001647, para ministrar as disciplinas Criminalística V II (Acidente de trânsito), carga horária 20:00 h/a; Criminalística IV (Bombas e Explosivos), carga horária 02:00 h/a; totalizando 22:00 h/a.

CLÁUDIO GOMES, Perito Criminal, Matrícula nº 300016456, para ministrar a disciplina Criminalística V (Local de Crime Contra a Vida), carga horária 16:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina, Direitos Humanos 08:00 h/a;

NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300059714, para ministrar a disciplina Relações Públicas e Humanas, carga horária 08:00 h/a e Deontologia Policial, carga horária 04:00 h/a, Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a, totalizando 14:00 h/a;

FABIO SOARES FOLLY, Perito Criminal, Matrícula nº 300059940, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a

RONALDO SAWADA, Perito Criminal, Matrícula nº 300021548, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar a disciplina Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Policial, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina, Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES, Perito Criminal, Matrícula nº 30006428, para ministrar as disciplinas, Identificação de Veículos Auto-motores, carga horária 10:00 h/a; Criminalística VI (Local de Crime contra o Patrimônio), carga horária 18:00 h/a; totalizando 28:00 h/a.

GERALDO SENA NETO, Perito Criminal, Matrícula nº 300016419, para ministrar a disciplina, Criminalística VIII (Incêndio), carga horária 10:00 h/a;

SANDRO MICHELETTI, Perito Criminal, Matrícula nº 300021561, para ministrar a disciplina, Criminalística IX (Identificação Papiloscópica), carga horária 10:00 h/a;

DATIVO FRANCISCO SILVA DE FRANÇA, Perito Criminal, Conta Corrente nº 85569-3 Agência nº 3022-8 Banco do Brasil S/A. SIAPE nº 0695273, para ministrar a disciplina, Criminalística X (Documentoscopia), carga horária 18:00 h/a;

WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS, Perito Criminal, Matrícula nº 300016433, para ministrar a disciplina, Criminalística XI (Merceologia), carga horária 10:00 h/a;

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina, Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina, Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

JOÃO BATISTA NEVES COSTA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016997, Instrutor do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

CELI DA SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016926, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

DANIELA DE MACEDO OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300059739, Instrutora do Curso Nível Superior, carga horária 56:00 h/a;

NÍVEL MÉDIO:

ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL - I

ANSELMO DUARTE ARAUJO, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300011671, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, carga horária 68:00 h/a;

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300022586, para ministrar a disciplina Direito Processual Penal, carga horária 04:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300011636, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 12:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados, carga horária 16:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar as disciplinas, Direitos Humanos, carga horária 08:00 h/a, Deontologia Policial, carga horária 04:00 h/a; totalizando 12:00 h/a.

NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300059714, para ministrar a disciplina, Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a,

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

ROBERTO LEVI, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060073, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Civil, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017833, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a,

CHRISTIAN MICHEL MARTINS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300059915, para ministrar a disciplina Técnicas de Interrogatório, carga horária 08:00 h/a;

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina de

Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;
MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina de Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a;

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar a disciplina Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a;

ALBERTO DE BARROS MOLINA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300017540, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - II

MARA REGINA ALMEIDA FRANCHETTO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300017090, para ministrar as disciplinas, Direitos Humanos, carga horária 08:00 h/a, Deontologia Policial, carga horária 04:00 h/a, totalizando 12:00 h/a.

NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS LEITE, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300059714, para ministrar a disciplina, Organização e Regime Jurídico da Polícia Civil, carga horária 02:00 h/a;

MARIA IVANILSE CALDERON RIBEIRO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060230, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

ROBERTO LEVI, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060073, para ministrar a disciplina Noções de Informática, carga horária 06:00 h/a;

WÊNIO CAMILO WANDERLEY DANTAS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300011687, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

GIL LENO DIAS ARAUJO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022625, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

JANISON CAMPOS CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022633, para ministrar a disciplina Armamento e Tiro, carga horária 28:00 h/a;

FRANCISCO ALENCAR DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300058510, para ministrar a disciplina Direito Processual Penal, carga horária 04:00 h/a;

LUIS CARLOS DE LIMA, Datiloscopista Civil, Matrícula nº 300011653, para ministrar a disciplina Noções de Papiloscopia, carga horária 02:00 h/a;

TÚLIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300011636, para ministrar a disciplina Direito Penal Aplicado, carga horária 16:00 h/a;

AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017833, para ministrar a disciplina Procedimento Disciplinar, carga horária 04:00 h/a;

DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 300059688, para ministrar a disciplina Termos Circunstanciados, carga horária 16:00 h/a;

CHRISTIAN MICHEL MARTINS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300059915, para ministrar a disciplina Técnicas de Interrogatório, carga horária 08:00 h/a;

SULAMITA ALENCAR FERREIRA, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300021666, para ministrar a disciplina Prática Cartorária I e II, Carga horária 64:00 h/a.

DUXLEY LUZ SILVA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022616, para ministrar a disciplina de Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

MÁRCIO FRANK DE OLIVEIRA BARBOSA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060217, para ministrar a disciplina de Condicionamento Físico, carga horária 08:00 h/a;

LUCILENE PEDROSA DE SOUZA GOTTARDO, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 300015215, para ministrar a disciplina Fundamentos da Polícia Comunitária, carga horária 06:00 h/a;

GENIVAL QUEIROGA JUNIOR, Médico Legista, Matrícula nº 300021528, para ministrar a disciplina Noções de Medicina Legal, carga horária 02:00 h/a;

ALBERTO DE BARROS MOLINA, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 300017540, para ministrar a disciplina Telecomunicações Policiais, carga horária 02:00 h/a;

RICARDO AUGUSTO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022678, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

JORGE LUIZ MAGALHÃES, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300060003, para ministrar a disciplina Imobilização Tática, carga horária 04:00 h/a;

NAZIRA KFOURE, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300016464, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 184:00 h/a;

CLENILDE DUARTE DE LIMA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300022614, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 184:00h/a;

LUIS AUGUSTO DA COSTA MOURA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 300012127, Instrutor do Curso Nível Médio, carga horária 184:00 h/a;

RUTH NAZARETH REIS PINHEIRO, Escrivã de Polícia Civil, Matrícula nº 300017885, Instrutora do Curso Nível Médio, carga horária 184:00h/a;

Essa Portaria torna sem efeito a Portaria de nº 004/08/GAB/ACADEPOL/PC/RO do dia 03.09.08, Publicada no DOE nº 1074 de 04.09.08. e todas as determinações em contrário.

Publique-se Cumpra-se

Porto Velho, RO. 23 de setembro de 2008.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
Diretor da ACADEPOL/PC/RO.

DETRAN

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2008

Processo n.º 6238/2008/DETRAN-RO

OBJETO: Construção da Sede da Circunscrição Regional de Trânsito do Município de Espigão do Oeste – Rondônia

O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada pela Portarias n.ºs 1079/GAB/DETRAN-RO, de 11/04/2007, 364/GAB/DETRAN-RO, de 08/02/2008 e 405/GAB/DETRAN-RO, de 13/02/2008, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe que o resultado do

julgamento das propostas de preços será divulgado em sessão que ocorrerá ao dia 29 (vinte e nove) de setembro, às 09h (horário local).

Porto Velho-RO, 25 de setembro de 2008.

Roberto Rivelino Amorim de Melo
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA,
DEFESA E CIDADANIA.
DIREÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 12775, de 10 de abril de 2007. Dispõe sobre prorrogação de Concurso Público por 02(dois) anos, a partir de 03.05.07 conforme os Artigos 1º e 2º; e

CONSIDERANDO o Item 1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, Subitens 1.2, TERCEIRA ETAPA, “a”, 6.3 e 6.4, do Edital nº 001/2003/SESDEC/Consupol, especialmente o art. 14 da Lei Complementar nº 76/93 assim como o Edital de Convocação para realização de matrículas, veiculado pelo Edital nº.001/2003/SESDEC/CONSUPOL de 10 de novembro de 2003.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Segunda Etapa, com critérios de classificação e desempate, dos aprovados e Classificados do Concurso Público para provimento de vagas de Nível Superior e Médio, da Carreira Policial, veiculado pelo Edital nº001/2003/SESDEC/CONSUPOL.

Os candidatos com classificação até o número de vagas descritas, abaixo relacionados, nos Itens 2.1.5, 2.6.5, deverão comparecer na ULBRA – Instituto Luterano de Ensino Superior de Porto Velho, localizado a Rua João Goulart, 666 – Bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO, munidos da documentação exigida nos Itens 6.4 e 18.3 do Edital (para este último item, o candidato deverá levar 6 (seis) cópias autenticadas da documentação exigida), bem como 06 (seis) fotos 3x4 (três por quatro), afim de efetuar a matrícula no IX Curso de Formação Técnico-Profissional de Delegados de Polícia Civil e Escrivão de Polícia Civil, V Curso de Formação Técnico-Profissional de PERITO CRIMINAL Terceira Etapa do Concurso, o período da matrícula será a partir da data de publicação deste edital até o dia 19 (dezenove) de setembro de 2008, de segunda a sexta, no horário das 08:00 h às 12:00 das 14:00 às 18 h .

CONSIDERANDO, a aprovação da RESOLUÇÃO nº032/2008/CONSUPOL/RO, publicado no DOE nº1065 de 22.08.08, que institui o IX Curso de Formação Técnico-Profissional de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL; IX Curso de Formação Técnico-Profissional de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL; e Ata da Reunião Extraordinária nº 003/2008 publicada no DOE nº 1079 de 11.09.08, que inclui o plano do curso e grade curricular do V Curso de Formação Técnico-Profissional de PERITO CRIMINAL; a realizar-se no período de 22.09.08 a 19.12.08, pela Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia,

destinado aos candidatos aprovados no Concurso Público estabelecido pelo Edital do Concurso Público. e

APROVOU o Currículo do Curso elaborado pela Gerência de Ensino da Academia de Polícia Civil.

RESOLVE:

1 – Tornar públicas as matrículas no Curso de Formação Técnico Profissional dos candidatos abaixo relacionados.

PERITO CRIMINAL

ADALGISA PATRÍCIA MIRANDA FORTES
ANTONIO TEOTÔNIO DE SOUZA NETO
DANIEL NOGUEIRA LUSTOSA (MS)
HAMILTON LACERDA CARVALHO
MARIA DA GUIA RODRIGUES DA COSTA (MS)
SIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
TEODORO LEANDRO (MS)

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

CARLOS FREDERICO PORTELLA SANTOS RIBEIRO
CEZAR DE ALMEIDA RIBEIRO (MS)
DERLI GOUVEIA
EDSON FLORENCIO DE SOUZA
FERNANDO OSCAR MATIAS
FRANKIE LOPES DE SOUZA
HENRIQUE MENDONÇA BITTENCOURT
JANAINA LEMES DA SILVA
JOSÉ RENATO GAYÃO DE OLIVEIRA (MS)
JULIO JOSÉ DA PAIXÃO NETO
LEONARDO AUGUSTO SIMÕES MATOS
MARIO HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO (MS)
NÚBIO LOPES DE OLIVEIRA
PAULO ROBERTO MONKS GARCIA (MS)
REGEANE ROSAFREITAS FERREIRA
REGINALDO CAETANO DA SILVA
RENATO CESAR MORARI
RICARDO SOUSA RODRIGUES
ROGÉRIO ANGELO LIMA DOMINGUES
SÉRGIO LUIZ CONDELI (MS)
TONY ANDERSON TAVARES DE MELO.

ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL

ADRIANO JORGE DOS SANTOS GONÇALVES
ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
ANA PAULA DINIZ
ANCHILES LIMA DO NASCIMENTO
ANDREA SIMONE MORAES CORREA
ANTONIO AGNALDO MENDONÇA
ARALI HOFFMANN DE VARGAS
CARLOS ALBERTO CHAVES CAPOUCHO
CARLOS ANTONIO DA SILVA
CASSIA DENISE DE SOUSA DINIZ
CHRISTIAN CARVALHO RIBEIRO
CLAUDEIR SILVESTRE LIMA
DEANE RODRIGUES DA SILVA (MS)
DEISY SENA PIMENTA
DIORGENES ALEXANDRE DA SILVA
EDILSON CASTRO BISPO DE MORAIS
EDNEY DE OLIVEIRA LUCENA
EDUARDO AREIAS LOUZADA NEVES
ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA
ELIENAY VELTEN
ELIZEU LEANDRO FABIANO
ELZANEIDE DE PAULA MONTEIRO (MS)
EMANUELA LUZ SILVA
FABRICIO DE SOUZA DO NASCIMENTO
GESIVAL RODRIGO PIRES
HEVERTON BRAGA LOPES
HOMERO KANG TOURINHO SOBRINHO
HUGO LEONARDO DA SILVA NASCIMENTO
JAIR PEREIRA DA SILVA FILHO
JESUS LIMA DE MENDONÇA
JOÃO BATISTA REIS CORREIA

JOCILDA ALMEIDA DE BARROS
JOSÉ ALVES PINTO
JOSIAS DE CASTRO
KATIUSCIA MALAQUIAS DA SILVA
LUIZ FREDSON FRANCA
LUIZ HERCULES DOS SANTOS AGUIAR
MAICKE MILLER PAIVA DA SILVA
MARCIA DE MELLO LIMA
MARIA APARECIDA PEREIRA
NADIA LIMA DE BRITO
NOELI DE FATIMA GASPARIN SILVA
RAQUEL DOS SANTOS ANDRADE DIAS
RITA DE CÁSSIA LOCATELLI DE OLIVEIRA
RODRIGO DOS REIS OLIVEIRA
ROSÁLIA BARROZO DA SILVA
SILVIA GUSMÃO SÓRIA
VALÉRIA OLIVEIRA DE ARAÚJO
VANILDE CRISTINA ALEXANDRE PAIXÃO (MS)
VERIANE DA CRUZ LIMA
VICENTE DOMINGOS ONORATO.

Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2008.

Publique-se.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

PORTARIA Nº 005/GAB/ACADEPOL/2008
Porto Velho (RO), 23 de setembro de 2005.

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Diretor da Academia de Polícia Civil do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESLIGAR a pedido do aluno **CARLOS FREDERICO PORTELLA SANTOS RIBEIRO** do IX Curso de Formação Técnico Profissional de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, Conforme Regime Escolar, Seção VI, Do Desligamento: Art. 71, Inciso II – Requerer o desligamento.
Dê-Ciência Publique-se Cumpra-se

ANTONIO FELÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR DA ACADEPOL/PC/SESDEC/RO

SEJUS

PROCESSO: 2101-00005-04-05/2008
INTERESSADO: GAF/SEJUS
ASSUNTO: **Pagtº de Faturas de Telefonia Fixa (BRASIL TELECOM S.A)**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, o pagamento da despesa em favor da empresa: **BRASIL TELECOM S.A** no valor parcial de **R\$ 96.000,00 Noventa e seis mil Reais**; referente à Prestação de Serviços com Telefonia Fixa que visa atender por um período de 03 (três) meses a Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

PROCESSO: 2101-00005-04-05/2008
INTERESSADO: GAF/SEJUS
ASSUNTO: **Pagtº de Faturas de Telefonia Fixa (BRASIL TELECOM S.A)**

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92, o pagamento da despesa em favor da empresa: **BRASIL TELECOM S.A** no valor parcial de **R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil Reais)**; referente à Prestação de Serviços com Telefonia Fixa que visa atender por um período de 03 (três) meses as Unidades Prisionais da Capital e Interior do Estado- Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS.

Porto Velho, 22 de Setembro de 2008.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretaria de Finanças

DER

Portaria nº 347 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO,
15 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):
UBIRATAN BERNARDINO GOMES Cadastro nº 300029621
ALMIR DAS CHAGAS SILVA Cadastro nº 300073050

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA DE LEI NA L-22, TRECHO: BR-364 (KM-22-LE) / L-22 (KM-3,8), COM EXTENSÃO DE 20,00M, SOBRE O RIO TABOCA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00500-00/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 094/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

Portaria nº 348 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 08 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606

MÁRIO HIROYUKI ISHI Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO, NA RODOVIA RO-133, TRECHO: RO-486 / RO-471, NO KM-1,50 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO KM-8,00 - BSCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO KM-18,30 - BDCC 2,50 X 2,50M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO KM-33,70 - BDCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE CACOAL / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00303/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 095/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RR- CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 349 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

MARCELO RESENDE FABRI Cadastro nº 300063718

JORGE HISANORI KOMATSU Cadastro nº 300008713

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Servi-

ço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL NAS RODOVIAS ESTADUAIS: LOTE I - RO-490 (RO-383 / ALTO ALEGRE DOS PARECIS); RO-135 (RO-010 / AC. NOVO HORIZONTE); RO-489 (RO-010 / SÃO FELIPE); RO-383 (SANTA LUZIA / ALTA FLORESTA); RO-383 (CACOAL / NOVA ESTRELA); RO-383 (ROLIM DE MOURA / KM-11 (SENTIDO SANTA LUZIA); RO-010 (L-172 / SAÍDA DE MIGRANTINÓPOLIS) E RO-010 (MIGRANTINÓPOLIS / KM-8 (SENTIDO NOVA BRASILÂNDIA), PERTENCENTES A MALHARODOVIÁRIA ESTADUAL, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00318/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 096/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 350 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL / VERTICAL NAS RODOVIAS ESTADUAIS: LOTE II - RO-257 (ARIQUEMES / KM-31,5); BR-421 (MONTE NEGRO / KM-31,6 (SENTIDO CAMPO NOVO) E BR-421 (KM-20 / KM-30 (SENTIDO MONTE NEGRO), PERTENCENTES A MALHARODOVIÁRIA ESTADUAL, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00318/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 097/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 354 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 11 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 089/GAB/DER/RO de 08.05.08 e, designar o (s) servidor (es):

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES Cadastro nº 300032352

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cadastro nº 300031603

BARNABÉ PEREIRA DA COSTA Cadastro nº 300025179

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA Cadastro nº 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, DA RO-010, TRECHO: URUPÁ / MIRANTE DA SERRA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 47,0KM, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, NOS MUNICÍPIOS DE URUPÁ E MIRANTE DA SERRA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00017-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 026/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO – CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 355 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 11 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 171/GAB/DER/RO de 09.06.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cadastro nº 300031120

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES Cadastro nº 300032352

ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA Cadastro nº 300063815

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais

estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA, DA RODOVIA RO-462, TRECHO: ENTRE AV. TANCREDO NEVES/15 DE OUTUBRO (CAMPO NOVO)/ENTRE RO-460 (VILA UNIÃO), COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 29,0KM, CONFORME TERMOS DE REFERÊNCIA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00020-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 033/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 356 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO, 10 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

UBIRATAN BERNARDINO GOMES Cad.nº 300029621
LEANDRO EUDES DOS SANTOS MEDEIROS Cad.nº 300078125

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL/VERTICAL E DRENAGEM NO ACESSO A COMUNIDADE SANTA MARCELINANA BR-364, KM-16 - SENTIDO CUIABÁ, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00607/08-DER-RO, objeto do Contrato nº 098/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa A.L. DE ANDRADE & CIA LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 357 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 15 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

CARLOS RONELI DA CUNHA SANTANA Cad.nº 300066215
FRANCINALDO DE OLIVEIRA QUEIROZ Cad.nº 300067747

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR DE CONCRETO NA RODOVIA RO-495, TRECHO: RO-391/BOA ESPERANÇA, NO KM-4,29 - BDCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M; NO KM-18,09 - BSCC 3,00 X 3,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M; NO KM-18,46 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M; NO KM-28,78 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M E NO KM-29,88 - BSCC 2,00 X 2,00M, COM EXTENSÃO DE 12,00M, NO MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00275-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 099/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa GEOMETRIA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 359 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 17 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

AURINDO VIEIRA COELHO Cadastro nº 300038066
ARI ALVES DE ARAÚJO Cadastro nº 300007420
JOSÉ EDGENALDO BATISTA Cadastro nº 300007549

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-473, NO TRECHO: ESTACA 00 + 00 (ENTR. RO-010) / ESTACA 12 + 00 (AV. MOACIR DE PAULA VIEIRA), COM EXTENSÃO DE 240,00M, NO MUNICÍPIO DE URUPÁ / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00336/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 101/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa TBM - TERRAPLENAGEM BORGES & MECÂNICA LTDA., com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 360 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 173/GAB/DER/RO de 25.06.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.nº 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.nº 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NAR-205, NO TRECHO: BR-364 / CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, SOBRE OS CURSOS D'ÁGUA: LOTE I - RIO PRETO DO CRESPO - KM-8,15, COM EXTENSÃO DE 60,0M, LARGURA: 8,80M, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-000053/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 035/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa JR-CATARINA CONSTRUÇÕES LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Portaria nº 370 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 229/GAB/DER/RO de 30.06.08 e, designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936
DIEGO FERNANDO DA SILVA Cadastro nº 300073785

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-205, NO TRECHO: BR-364 / CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SOBRE OS CURSOS D'ÁGUA: LOTE II - IGARAPÉ VALPARAÍSO - KM-51,08, COM EXTENSÃO DE 28,0M, LARGURA: 8,80M, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-000053/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 038/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 371 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO,
18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 231/GAB/DER/RO de 30.06.08 e, designar o (s) servidor (es):

JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO Cadastro nº 300070936
DIEGO FERNANDO DA SILVA Cadastro nº 300073785

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO ARMADO, NARO-205, NO TRECHO: BR-364 / CUJUBIM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, SOBRE OS CURSOS D'ÁGUA: LOTE III - RIO PRETO II - KM-58,00, COM EXTENSÃO DE 50,0M, LARGURA: 8,80M., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-000053/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 039/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENGERO - CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 372 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO,
18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 342/GAB/DER/RO de 28.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 2 - SEGMENTO 2: ESTACA 1.050 + 0,00 A ESTACA 1.400 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 078/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 373 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 343/GAB/DER/RO de 28.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra “b”, Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364 / CUJUBIM, COM OS SEGUINTE SUB-TRECHOS: LOTE 3 - SEGMENTO 1: ESTACA 1.400 + 0,00 A ESTACA 1.750 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 079/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa RONDOMAR - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMpra-SE

Portaria nº 374 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 344/GAB/DER/RO de 28.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364/ CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 1 - SEGMENTO 2: ESTACA 350 + 0,00 A ESTACA 700 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 080/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa ENPA - ENGENHARIA E PARCERIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 375 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 345/GAB/DER/RO de 28.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364/ CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 1 - SEGMENTO 1: ESTACA 0 + 0,00 A ESTACA 350 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 071/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DETERRA - TERRAPLENAGENS LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 376 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 330/GAB/DER/RO de 28.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO Cad.º 300031120
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM TSD, DA RO-205, TRECHO: ENTR. BR-364/ CUJUBIM, COM OS SEGUINTES SUB-TRECHOS: LOTE 2 - SEGMENTO 1: ESTACA 700 + 0,00 A ESTACA 1.050 + 0,00, COM EXTENSÃO DE 7,00KM, NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM / RO, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00099/2008, objeto do Contrato nº 093/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa EMEC - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 377 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 12 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
MÁRIO HIROYUKI ISHI Cadastro nº 300026505

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA RO-010, NO TRECHO: PIMENTA BUENO (MARGINAL DA BR-364) / ROLIM DE MOURA (LINHA-180), COM EXTENSÃO DE 70,00KM, NOS MUNICÍPIOS DE PIMENTA BUENO E ROLIM DE MOURA / RO., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 01-1420-00475-00/2008, objeto do Contrato nº 102/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa CONSTRUTORA SERRA DOURADA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

**Portaria nº 379 /GAB/DER/RO Porto Velho-RO,
18 de Setembro de 2008.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (s) servidor (es):

LUIZ AUGUSTO DE ALMEIDA NEVES Cad.º 300032352
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA Cad.º 300031603
ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA Cad.º 300063815
MÔNICA GABRIELLE PAÉLO Cad.º 300075893

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituir a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA DA RODOVIA RO-464, TRECHO: ENTR. BR-364/ TARILÂNDIA, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 60,0KM, NO MUNICÍPIO DE JARU / RO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00015-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 105/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa DIREÇÃO - CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER/RO.

**DIRETOR GERAL
DER/RO**

DÊ CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Portaria nº 380 /GAB/DER/RO
Porto Velho-RO, 18 de Setembro de 2008.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, e, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006 e Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria nº 328/GAB/DER/RO de 20.08.08 e, designar o (s) servidor (es):

DERSON CELESTINO PEREIRA FILHO	Cad.º 300031120
JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO	Cad.º 300070936
DIEGO FERNANDO DA SILVA	Cad.º 300073785
JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR	Cad.º 300078527

Todo(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste Departamento, podendo exercer individualmente ou em conjunto, as previsões e exigências legais estabelecidas no Art. 67 da Lei nº 8666/93 e as atribuições de fiscalização e exame;

Art. 2º - E, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão nos casos da Medição de Serviço; Entrega e Recebimento definitivo da obra, cumprindo as exigências legais contida na letra "b", Inciso I do Art. 73 da Lei nº 8666/93.

Relativo ao(s) serviço(s) de: Acompanhamento Topográfico e Tecnológico da Execução de Obras de Construção e Pavimentação Asfáltica da RO-205 (Entr. BR-364 / Cujubim, Sub-trechos: LOTE 01 – SEGMENTO 1: Estaca 0+0,00 a Estaca 350+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 1 - SEGMENTO 2: Estaca 350+0,00 a Estaca 700+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 02 – SEGMENTO 1: Estaca 700+0,00 a Estaca 1.050+0,00, extensão: 7,00Km - LOTE 2 - SEGMENTO 2: Estaca 1.050+0,00 a Estaca 1.400+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 03 – SEGMENTO 1: Estaca 1.400+0,00 a Estaca 1.750+0,00, extensão: 7,00Km LOTE 3 - SEGMENTO 2: Estaca 1.750+0,00 a Estaca 2.100+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 04 – SEGMENTO 1: Estaca 2.100+0,00 a Estaca 2.450+0,00, extensão: 7,00Km; LOTE 4 - SEGMENTO 2: Estaca 2.450+0,00 a Estaca 2.800+0,00, extensão: 7,00Km e LOTE 05: Estaca 2.800+0,00 a Estaca 3.403+0,00, extensão: 12,075Km, com extensão total de 68,075km., que tratam do(s) auto(s) - Processo nº 1420-00346-00/2008-DER-RO, objeto do Contrato nº 092/08-GJ/DER/RO, firmado entre o GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA e a empresa COPAV - CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES – DER/RO.

DIRETOR GERAL
DER/RO

DÊ CIÊNCIA PUBLIQUE-SE CUMPRASE

DEOSP

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E
RATIFICAÇÃO DE DESPESA**

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO torna público aos interessados, segundo os termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos autos do Processo nº 01-1421.00113-00/2008, que

foi DISPENSADA a licitação, objetivando a Contratação de Empresa que efetue os serviços de fotocópias, encadernações, plotagens e outros, conforme especificações do Projeto Básico nº 030/2008, de acordo com o Parecer nº 051/2008/ASJUR/DEOSP/RO, e através do presente expediente **RATIFICA** a despesa no valor estimativo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor da empresa **DDD COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.069.988/0001-33. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 24 de setembro de 2008.

Alceu Ferreira Dias
Diretor Geral do DEOSP/RO

**Sec. de Est. Prod. e do Desenv.
Econômico e Social**

IPEM

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 1921.00002-00/2007
INTERESSADO: IPEM-RO
OBJETO: Serviços de Fornecimento de Energia Elétrica.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa, referente à Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica, no período do mês de fevereiro de 2008, no valor total de **R\$ 2.537,44 (Dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, em favor da **CERON – Centrais elétricas de Rondônia**, CNPJ: 05914650000166, por tratar-se de despesa corrente e necessária realizada amparada pelo inciso IV do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93 deu-se a despesa sem prévio empenho.

Porto Velho – RO, 22 de Setembro de 2008.

ANTENOR KLOCH
Presidente IPEM-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

Portaria nº 160/GAB/SEDAM
Porto Velho, 22 de Setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 38 do Decreto nº 8982, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **EUGÊNIO PACELLI MARTINS**, Engenheiro Florestal, Matricula nº 300046887, **VALDIR HARMATIUK**, Engenheiro Agrônomo, Matricula nº 300021128, **LUIZ CLAUDIO FERNANDES**, Gerente, Matricula nº 300047912 e **IBALDECI DOS SANTOS FERREIRA**, Geógrafo, Matricula nº 300010545, para sob a presidência da primeira comporem, a Comissão de Avaliação técnica, referente ao Processo nº 1801.00198/2008.

Artº 2º - Está Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SEE CUMPRASE
Cletho Muniz de Brito
Secretário de Estado
do Desenvolvimento Ambiental

Portaria SEDAM nº 161/2008
Porto Velho, 23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **IRACY WANDERLEY FILHA** para responder pelo Núcleo de Ecologia Humana – NUECO, desta Secretaria, a partir do dia 22 de setembro de 2008.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

Portaria SEDAM nº _162//2008
Porto Velho, _23 de setembro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 38 do Decreto nº 8.982 de 31 de janeiro de 2.000 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar, a nível desta Secretaria, o "Programa de Recuperação de Matas Ciliares do Estado de Rondônia".

Art. 2º - Designar a servidora **KÁTIA REGINA CASULA**, para responder pela elaboração e execução deste programa.

Artº 3º - Este Programa ficará diretamente subordinada ao Secretário, sendo que seus componentes não receberão nenhuma remuneração proveniente desta nomeação.

Dê-se ciência Publique-se e Cumpra-se

CLETHO MUNIZ DE BRITO
Secretário de Estado do
Desenvolvimento Ambiental

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00181-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando aquisição de material de consumo, no valor de R\$ 1.345,50 (Hum mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), em favor da Empresa: **ZONA SUL COMERCIO CALÇADOS**, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epigrafe às fls. 10, 11 e 12 dos autos.

Porto Velho, 19 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA
Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 1.345,50 (Um mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), em favor da Empresa: **ZONA SUL COMÉRCIO CALÇADOS**, objetivando aquisição de material de consumo, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 10 a 12), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e **Processo Administrativo nº 2001.00181-00/2008**.

Porto Velho – RO, 19 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00184-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando Locação de trio elétrico, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da Empresa: **Projesom Publicidade Ltda**, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 12, 13 e 14 dos autos.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), em favor da Empresa: **Projesom Publicidade Ltda**, objetivando Locação de trio elétrico, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 12 a 14), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e **Processo Administrativo nº 2001.00185-00/2008**.

Porto Velho – RO, 24 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer – SECEL, torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo único da lei federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 2001.00185-00/2008**, que foi dispensada a licitação, objetivando Locação de Ônibus no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: **RODONORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, conforme Parecer Jurídico acostado aos autos em epígrafe às fls. 09, 10 e 11 dos autos.

Porto Velho, 24 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), em favor da Empresa: **RODONORTE TRANSPORTE E TURISMO LTDA**, objetivando Locação de Ônibus, com base no Parecer Jurídico-ASSEJUR/SECEL (fls. 09 a 11), conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e **Processo Administrativo nº 2001.00185-00/2008**.

Porto Velho – RO, 24 de Setembro de 2008.

JUCÉLIS FREITAS DE SOUSA

Secretário de Estado – SECEL

Tribunal de Contas

Portaria nº 979, de 4 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Ivaldo Ferreira Viana.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3137/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor IVALDO FERREIRA VIANA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 199, CPF nº 113.497.432-91, ocupante do Cargo em Comissão de Controlador do CAD, à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do "III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública", promovido pela Editora Fórum, no período de 24 a 27.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 982, de 5 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do Conselheiro José Euler Potyguara Pereira de Mello à cidade de Belo Horizonte/MG.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 187, inciso XXVII do Regimento Interno desta Corte de Contas, e ainda o que consta do Processo nº 3140/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Conselheiro JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO, Presidente da 1ª Câmara, cadastro nº 11, CPF nº 075.215.702-78, à cidade de Belo Horizonte/MG, para participar do "III Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública", promovido pela Editora Fórum, no período de 24 a 27.9.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1008, de 11 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Omar Pires Dias.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3183/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor OMAR PIRES DIAS, Técnico de Controle Externo, cadas-

tro nº 198, CPF nº 204.561.582-00, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Relatoria, à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 18.9.2008, a fim de participar da Reunião de Subgrupos do GT de Padronização de Procedimentos Contábeis do Programa de Modernização do Sistema de Controle Externo dos Estados, Distrito Federal e Municípios Brasileiros – PROMOEIX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1013, de 12 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Marco Túlio Trindade de Souza Seixas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3194/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor MARCO TÚLIO TRINDADE DE SOUZA SEIXAS, Digitador, cadastro nº 224, CPF nº 437.958.202-78, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, à cidade de Brasília/DF, no período de 16 a 20.9.2008, a fim de participar do CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E CLASSIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES – GEDOCIN, promovido pela Escola de Administração-ESAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Portaria nº 1025, de 17 de setembro de 2008.

Nomeia e lota o servidor Marcos Rogério Chiva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 62/IEP, de 4.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor MARCOS ROGÉRIO CHIVA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 227, CPF nº 341.041.002-34, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial de Estudos e Pesquisas do Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa, nível TC/CDS-3, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar no Instituto de Estudos e Pesquisas Conselheiro José Renato da Frota Uchôa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º.9.2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no

exercício da Presidência

Portaria nº 1026, de 17 de setembro de 2008.

Nomeia e lota a servidora Cristina Gonçalves dos Santos Nascimento.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66,

inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 315/DERH, de 16.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS NASCIMENTO, Agente Administrativo, cadastro nº 216, CPF nº 349.173.062-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária de Gabinete, nível TC/CDS-2, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004.

Art. 2º Lotar na Divisão de Controle e Folha do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16.9.2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1027, de 17 de setembro de 2008.

Altera o período das férias regulamentares da servidora Sônia Dantas Montenegro.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando 206/GC, de 15.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar 15 (quinze) dias das férias regulamentares da servidora SÔNIA DANTAS MONTENEGRO, Chefe de Gabinete do Corregedor, cadastro nº 990348, CPF nº 115.262.032-00, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, cuja fruição fora concedida para o período de 1º a 30.9.2008, mediante Portaria nº 834, de 4.8.2008, publicada no DOE nº 1062, de 19.8.2008, alterado pela Portaria nº 930, de 26.8.2008, publicada no DOE nº 1070, de 29.8.2008, para gozo no período de 22.9 a 6.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1028, de 17 de setembro de 2008.

Lota o servidor João Ferreira da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 315/DERH, de 16.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar, a partir desta data, o servidor JOÃO FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo, cadastro nº 280, CPF nº 350.907.582-04, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor III, na Divisão de Cadastro e Informação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria-Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1029, de 17 de setembro de 2008.

Concede férias suspensas ao servidor Laércio Fernando de Oliveira Santos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Requerimento de 17.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, na forma do artigo 110 da Lei Complementar nº 068/92, ao servidor LAÉRCIO FERNANDO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Parlamentar, cadastro nº 990325, CPF nº 050.732.208-89, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, para gozo no período de 25.9 a 4.10.2008

Art. 2º Os 10 (dez) dias referem-se ao período suspenso pela Portaria nº 46, de 16.1.2007, publicada no DOE nº 682, de 25.1.2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1031, de 18 de setembro de 2008.

Instaura Sindicância Administrativa e constitui Comissão.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Memorando nº 259/GP, de 16.9.2008,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar possível infração funcional cometida pelo servidor JOÃO WILSON DE ALMEIDA GONDIM, Cadastro nº 990112, CPF nº 113.515.862-20, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, lotado no Gabinete do Conselheiro Edilson de Souza Silva.

Art. 2º Consta no processo de Sindicância Investigatória nº 2245/2008, o extravio de documentos de fls nºs 717 e 1898 a 1913, que tratam do Relatório Instrutivo produzido pela Comissão de Inspeção Ordinária nos autos do Processo nº 445/1993, considerando que na conclusão de procedimento de investigação prévia realizado pelo servidor Flávio Cioffi Júnior, consta no item 2: "que no final do ano de 2005 o processo foi localizado, pela primeira vez, com o Assessor João Wilson de Almeida Gondim, essa constatação se repetiu nas correções procedidas em 2007 e 2008, além disso, o próprio assessor afirmou a este sindicante e ao Conselheiro Davi Dantas da Silva, que o Processo nº 445/1993 estava sob sua responsabilidade". Agindo assim, o servidor infringiu, em tese, o disposto no artigo 155, incisos II, IV e XV da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 3º Designar, para constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, descrita no art. 1º desta Portaria, os servidores JORGE EURICO DE AGUIAR, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 230, CPF nº 270.606.592-34, presidente, MARIA CARPENED ROSSATO, Auxiliar de Controle Externo, Cadastro nº 93, CPF nº 204.430.482-15, membro, JOÃO CARLOS MOURÃO, Agente de Controle Externo, Cadastro nº 116, CPF nº 161.920.872-

53, membro, e JAILTON LUIZ SAMPAIO DA SILVA, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 117, CPF nº 933.444.228-04, membro suplente.

Art. 4º O prazo para a conclusão dos trabalhos observará o artigo 189, § 2º, da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1032, de 18 de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos à servidora Erinelda Bezerra Kitahara.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3214/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento à servidora ERINELDA BEZERRA KITAHARA, Assessora de Informática, Cadastro nº 990379, CPF nº 108.464.842-34, na quantia de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesas nºs 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.000,00
3390.39	R\$ 3.000,00
TOTAL	R\$ 4.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 30 (trinta) dias, a contar do depósito bancário, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1034, de 18 de setembro de 2008.

Lota a servidora Paula Gigliane de Oliveira.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora PAULA GIGLIANE DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 363, CPF nº 631.694.362-87, na Diretoria Técnica da 5ª Relatoria da Secretaria-Geral de Controle Externo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18.8.2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA

Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1035, de 18 de setembro de 2008.

Designa servidores para realizarem Auditoria.
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da

competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo 3217/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores ELIZABETH MARIA LEITE NUNES, Técnica de Controle Externo, cadastro nº 252, CPF nº 189.780.532-20, RUY BARBOSA PEREIRA DA SILVA, Técnico de Controle Externo, cadastro nº 279, CPF nº 147.400.522-53, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Conselheiro e MANOEL DE LIMA MACEDO, Agente de Controle Externo, cadastro nº 159, CPF nº 044.652.452-20, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Procurador Geral, para, sob a presidência da primeira, realizarem Auditoria na Câmara e Prefeitura Municipal de Nova União referente ao período de janeiro a agosto de 2008, no período de 21.9 a 2.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1036, de 18 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do motorista Osmarino de Lima.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3217/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor OSMARINO DE LIMA, Motorista, Cadastro nº 163, CPF nº 035.817.562-34, ao município de Nova União/RO, para conduzir equipe de auditoria, conforme Portaria nº 1035, de 18.9.2008, no período de 21.9 a 2.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1037, de 18 de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Osmarino de Lima.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3221/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor OSMARINO DE LIMA, Motorista, Cadastro nº 163, CPF nº 035.817.562-34, na quantia de R\$ 2000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nos 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 1.500,00
3390.39	R\$ 500,00
TOTAL	R\$ 2.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 12 (doze) dias, no período de 21.9 a 2.10.2008, que será utilizado em viagem ao município de Nova União/RO, conforme Portaria nº 1036, de 18.9.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1038, de 18 de setembro de 2008.

Autoriza a viagem do servidor Albino Lopes do Nascimento Júnior.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e ainda o que consta do processo nº 3219/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a viagem do servidor ALBINO LOPES DO NASCIMENTO JÚNIOR, Técnico de Controle Externo, Cadastro nº 141, CPF nº 191.293.862-68, à cidade de Cuiabá/MT, no período de 21 a 24.9.2008, para colher subsídios referente ao funcionamento e à regulamentação da Estrutura Administrativa do Controle Externo do Tribunal de Contas daquele Estado, para subsidiar os trabalhos da comissão nomeada pela Portaria nº 957, de 3 de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1042, de 19 de setembro de 2008.

Concede Suprimento de Fundos ao servidor Djalma Limoeiro Ribeiro.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso I, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o constante do Processo nº 3220/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor DJALMA LIMOIRO RIBEIRO, Motorista, Cadastro nº 162, CPF nº 084.536.832-04, na quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais), correndo a despesa por conta da programação 01.122.1265.2981, dos elementos de despesa nos 3390.30 e 3390.39.

3390.30	R\$ 700,00
3390.39	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 1.000,00

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento será de 5 (cinco) dias, no período de 28.9 a 2.10.2008, que será utilizado em viagem ao município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme Portaria nº 1041, de 19.9.2008, com 5 (cinco) dias para apresentação da prestação de contas.

Art. 3º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1043, de 19 de setembro de 2008.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor Jessé de Sousa Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996, e considerando o que consta do Processo nº 647/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 123 da Lei Complementar nº 68, de 9.12.1992, ao servidor JESSÉ DE SOUSA SILVA, Agente de Controle Externo, cadastro nº 181, CPF nº 011.132.127-13, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, referente ao quinquênio de 22.2.2000 a 19.2.2005, para gozo no período de 22.9 a 6.10.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1044, de 19 de setembro de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação da candidata Fernanda Dias de Souza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação da candidata aprovada no concurso público regido pelo edital nº 001/2007, FERNANDA DIAS DE SOUZA, CPF nº 002.753.512-62, para a vaga destinada aos portadores de necessidades especiais, no cargo efetivo de Agente Administrativo, código TC/ATA-403, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 839, de 5.8.2008, publicada no DOE nº 1062, de 19.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1045, de 19 de setembro de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação do candidato Paulo Adriano da Silva.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação do candidato aprovado no concurso público regido pelo edital nº 001/2007, PAULO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 002.753.512-62, no cargo efetivo de Técnico de Controle Externo – Habilitação: Ciências Jurídicas, código TC/AIC-301, nível "I", referência "A", do

Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 844, de 5.8.2008, publicada no DOE nº 1062, de 19.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

Portaria nº 1046, de 19 de setembro de 2008.

Torna sem efeito o ato de nomeação da candidata Maria Fábria Moraes da Assumpção.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando da competência que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Lei Complementar nº 154, de 26.7.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 17, § 6º, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, o ato de nomeação da candidata aprovada no concurso público regido pelo edital nº 001/2007, MARIA FÁBRIA MORAES DA ASSUMPÇÃO, CPF nº 439.734.694-15, no cargo efetivo de Técnico de Comunicação Social, código TC/ATA-401, nível "I", referência "A", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, criado pela Lei Complementar nº 307, de 1º de outubro de 2004, efetuado mediante Portaria nº 849, de 5.8.2008, publicada no DOE nº 1062, de 19.8.2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 9º colocado do cargo de Técnico de Controle Externo – Habilitação: Ciências Jurídicas, convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - TCE-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munido de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para ser encaminhado à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Técnico de Controle Externo – Habilitação: Ciências Jurídicas

Classificação	Nome	RG
11º	ADRIEL PEDROSO DOS REIS	4058356512 SSP/RS

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - TCE-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munido de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para ser encaminhado à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Agente de Controle Externo

Classificação	Nome	RG
10º	ERNESTO TAVARES VICTORIA	795750 SSP-RO

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia

12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 1º colocado do cargo de Técnico de Comunicação Social, convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos - TCE-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, munido de comprovação dos requisitos indicados no item 4 do Edital nº 01/2007, exames médicos a seguir relacionados, para ser encaminhado à Junta Médica para avaliação física e mental, portando os originais dos documentos de identificação (Carteira de Identidade e CPF).

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Técnico de Comunicação Social

Classificação	Nome	RG
2º	FÁBIO PAIM DE ALMEIDA	094734126 SSP/RJ

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Fundação Cesgranrio, cujos resultados constam do Edital do Concurso nº 04, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no dia 12.6.2007, e tendo em vista a desistência do 2º colocado do cargo de Agente Administrativo das vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais, convoca o candidato aprovado, abaixo nominado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos-TCE-RO, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Edital, sito à Avenida Presidente Dutra nº 4229 - Bairro Pedrinhas, para fins de comprovação da existência de necessidades especiais, bem como apuração da compatibilidade do exercício das atribuições do cargo com a deficiência específica, conforme previsto nos itens 3.9 e 3.10, do Edital nº 01/2007 do Concurso. Após as avaliações mencionadas, e sendo considerado apto, o candidato deverá apresentar os exames médicos a seguir relacionados, para avaliação física e mental.

Exames: Pesquisa de Baar, VDRL, Hemograma completo, Triglicerídios, Colesterol total e frações, Glicemia, Ácido Úrico, Tipagem sanguínea, Parasitológico de fezes, EAS (exame de urina), Avaliação ortopédica, Avaliação Psiquiátrica, Avaliação demartológica, Avaliação neurológica, Avaliação oftalmológica, Avaliação otorrinolaringológica, Avaliação Cardiológica com

Eletrocardiograma e, para candidatos acima dos 40 anos, Ecocardiograma.

Obs. Os exames realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do emissor dos laudos médicos.

Portador de Necessidades Especiais – Agente Administrativo

Classificação	Nome	RG
3º	LEANDRO DE MEDEIROS ROSA	03068901060 CNT/RJ

O não comparecimento e a não apresentação dos exames médicos exigidos no prazo acima implicará na exclusão do candidato do certame.

Porto Velho, 19 de setembro de 2008.

VALDIVINO CRISPIM DE SOUZA
Conselheiro Corregedor no
exercício da Presidência

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA

DATA: 07.10.2008

HORÁRIO: 09 Horas

PARTICIPANTES: Conselheiros e Procurador

ASSUNTOS

I - PARTE - Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior.

II - PARTE - Expediente, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno.

III - PARTE - Comunicação pelo relator, das decisões preliminares, nos termos do artigo 20 do Regimento Interno.

IV - PARTE - Prosseguimento de votação suspensa na sessão anterior, nos termos do artigo 152 e do parágrafo único do artigo 154 do Regimento Interno.

V - PARTE - Julgamento e apreciação de processos nos termos dos artigos 170 e 172 do Regimento Interno.

Conselheiro **JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO**

PROCESSO Nº 1917/00 - Interessada: Juçara da Silva Alles Garcia – C.P.F. nº 191.115.332-34 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

PROCESSO Nº 0614/02 - Interessada: Célia Maria Ferreira Figueiredo – C.P.F. nº 049.082.101-44 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3850/06 - Interessada: Maria de Oliveira Cabral – C.P.F. nº 040.493.652-00 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1631/02 - Interessado: Ezequias Jerônimo de Souza – C.P.F. nº 336.721.219-91 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.

PROCESSO Nº 1634/02 - Interessado: Josué Gonçalves – C.P.F. nº 614.792.922-49 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Instituto de Previdência do Município de Ariquemes.

PROCESSO Nº 2186/02 - Interessado: Antônio de Souza Parente – C.P.F. nº 203.903.862-00 – Assunto: Aposentadoria – Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2012/94 - Interessada: Geralda Eluiza de Lima – C.P.F. nº 204.823.022-91 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2555/97 - Interessado: Ederli Cáceres Peres – C.P.F. nº 127.494.698-05 – Assunto: Pensão – Origem: Polícia Militar do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2098/99 - Interessados: Marlene Martins e outros – C.P.F. nº 369.395.522-00 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 0337/00 - Interessados: Luiza Chaves Salvaterra e outros – C.P.F. nº 285.970.442-68 – Assunto: Pensão – Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 1918/07 - Interessada: Câmara do Município de Pimenteiras do Oeste – Assunto: Relatório de Gestão Fiscal referente aos 1º e 2º Semestres de 2007 – Responsável: Vereador Olindo Luiz Donde – C.P.F. nº 503.243.309-87 – Presidente.

PROCESSO Nº 0372/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Educação – Assunto: Edital de Concurso Público nº 022/GDRH/SEAD/2008 - Responsáveis: Valdir Alves da Silva - Secretário de Estado da Administração e Ednaldo da Silva Lustosa - Secretário de Estado da Educação.

PROCESSO Nº 2094/05 (Apenso Processos nºs 0993, 1765, 2533, 2358, 2974, 3385, 3827, 4859 e 5187/04; 0288 e 0416/05) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Presidente Médici – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2004 – Responsável: Maria de Fátima Paião Dutra – C.P.F. nº 204.611.432-91 - Secretária Municipal de Saúde. **(Discussão adiada em 16.09.08)**

PROCESSO Nº 2207/06 (Apenso Processos nºs 1031, 2510, 2059, 2829, 3354, 4200, 4406, 5252 e 5546/05; 0013, 0791 e 0904/06) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Vale do Paraíso – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2005 – Responsáveis: Dilermano Dias Correa – C.P.F. nº 062.112.138-08 - Secretário Municipal de Saúde (Período: 03.01 a 03.01.05); Dário Nunes Mourão – C.P.F. nº 008.183.737-25 - Secretário Municipal de Saúde (Período: 03.01 a 31.12.05); José Milton de Souza Brilhante - C.P.F. nº 289.746.202-78 - Técnico de Contabilidade – CRC/RO nº 4536/0-2.

PROCESSO Nº 1028/01 (Apenso Processos nºs 0222, 0777, 1831, 1980, 2567, 3270, 3271, 3272, 3690, 3736, 3790, 4164, 4286 e 4972/00; 0421/01) - Interessado: Departamento Estadual de Trânsito - Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2000 - Responsáveis: Maurício Calixto da Cruz - C.P.F. nº 56.098.118-72 – Diretor-Geral; Walnir Ferro de Souza – C.P.F. nº 021.693.472-91 - Diretor-Geral Adjunto; Onildo Vieira de Carvalho – C.P.F. nº 054.317.038-11 - Chefe de Divisão Administrativa; Edney Gonçalves Ferreira – C.P.F. nº 102.843.202-00 - Diretor Administrativo e Financeiro.

PROCESSO Nº 0949/02 - Interessada: Maria Antônia

de Souza Gonçalves - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia – **Pedido de Vistas - Relator originário: Conselheiro Substituto Lucival Fernandes.**

Conselheiro Substituto **LUCIVAL FERNANDES**

PROCESSO Nº 4786/97 - Interessado: Carlos Alberto Reis Bueno - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2439/02 — Interessada: Regina Nascimento de Oliveira — Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3240/03 — Interessada: Sanae Tanaka de Oliveira — Assunto: Aposentadoria — Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3576/97 — Interessada: Terezinha Santos de França — Assunto: Aposentadoria — Origem: Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2674/04 — Interessado: Olindo Vanzella — Assunto: Aposentadoria — Origem: Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2009/99 — Interessados: Dirlene Aparecida Jennon e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2691/92 — Interessados: Ermínio Neres de Santana e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2010/99 — Interessados: Augusta Lopes e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0326/00 — Interessados: Cleonice da Conceição Soares e outros — Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2902/02 - Interessados: Maria Jurandinha da Costa Santiago e outros - Assunto: Pensão — Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1082/94 - Interessados: Luiz Barbosa de Souza e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1835/02 - Interessado: Ângelo Mioto (representante legal) - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2011/99 - Interessados: Maria de Nazaré dos Santos Andrade e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 0874/99 - Interessada: Dalcília Pedroso Cavalheiros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2016/99 - Interessados: Conceição de Fátima Araújo de Almeida e outros - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2905/02 - Interessada: Eunice Silva Voedelo - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ouro Preto do Oeste.

PROCESSO Nº 3569/03 - (Apenso Processos nºs 3572, 3584, 3810, 4141, 4307, 4309 e 4310/03; 244, 256, 807, 1370, 1373, 1374, 3456, 3536, 3557, 3579, 3998, 4314, 4348, 4354, 4355, 4764 e 5070/04) - Interessados: Eleni Silva de Jesus e outros - Assunto: Análise da Legalidade de Atos de Admissão - Origem: Município de Ji-Paraná.

PROCESSO Nº 2556/08 - Interessados: Edinei Paulo de Souza e outros - Assunto: Análise da Legalidade de Atos de Admissão - Origem: Município de Corumbiara.

PROCESSO Nº 4724/97 - Interessados: Gilmar Esteves Xavier e outros - Assunto: Análise da Legalidade de Atos de Admissão - Origem: Município de Costa Marques.

PROCESSO Nº 3683/03 - Interessados: Ivo da Luz Paim e outros - Assunto: Análise da Legalidade de Atos de Admissão - Origem: Município de Alta Floresta do Oeste.

PROCESSO Nº 1252/08 - Interessado: Município de Cabixi - Assunto: Edital de Concurso Público nº 004/2008 - Responsável: José Rozário Barroso - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 2609/07 - Interessada: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Assunto: Edital de Licitação - Concorrência Pública nº 001/2007 - Responsável: Wilson Pereira Lopes - Diretor Técnico de Negócios.

PROCESSO Nº 0431/03 - Interessado: Consórcio Intermunicipal de Saúde - Assunto: Tomada de Contas - Exercício de 1999 - Responsáveis: Ademário Serafim de Andrade - C.P.F. nº 330.691.319-72 e Carlos Magno Ramos - C.P.F. nº 365.470.506-53.

PROCESSO Nº 2721/08 - Interessada: Secretaria de Estado da Administração - Assunto: Edital de Licitação - Pregão nº 103/08/SUPEL/RO - Responsável: Valdir Alves da Silva - Secretário de Estado da Administração.

PROCESSO Nº 1332/06 - (Apenso Processos nºs 1009, 2038, 2501, 2941, 3366, 4164, 4272, 4996, 5545, 6096 e 6481/05; 368/06) - Interessado: Serviço Autônomo de Águas e Esgotos do Município de Vilhena - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: Bráulio José Vieira - Diretor Geral.

PROCESSO Nº 1328/07 - (Apenso Processos nºs 0406, 1046, 1347, 2230, 2421, 2871, 3516, 4083, 4792 e 5190/06; 0225/07) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Vilhena - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Zacarias Batista Donadon - C.P.F. nº 090.543.242-87 - Secretário Municipal.

PROCESSO Nº 1303/07 - (Apenso Processos nºs 49 e 434/05; 1022, 1323, 1877, 2542, 3048, 3570, 3951, 4397, 4704 e 4914/06) - Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Parecis - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2006 - Responsável: Adalberto Amaral de Brito - Secretário Municipal de Saúde.

PROCESSO Nº 1443/06 - (Apenso Processos nºs 868, 1766, 2258, 2250, 2680, 3718, 3984, 4956, 5489, 6490 e 6039/05; 16 e 499/06) - Interessada: Junta Comercial do Estado de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2005 - Responsável: João Altair Caetano dos Santos - Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 2013/99 - Interessada: Maria Creuza Rufino da Silva - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3143/99 - Interessada: Neuza Maria de Souza Barbosa - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3015/04 - Interessado: Valdivino Ramos da Cruz - Assunto: Aposentadoria - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

Conselheiro Substituto **DAVI DANTAS DA SILVA**

PROCESSO Nº 1675/05 - Interessada: Maria Zizi Teixeira Lima - C.P.F. nº 143.114.372-34 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

PROCESSO Nº 2717/04 - Interessados: Jailson Loss Gambet e outros - Assunto: Registro de Ato de Admissão - Origem: Município de Ji-Paraná.

PROCESSO Nº 0995/07 - Interessada: Ana Maria do Amaral Santos - C.P.F. nº 635.607.122-20 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Machadinho do Oeste.

PROCESSO Nº 2825/02 - Interessada: Maria Cleuza Ferreira Pêgo - C.P.F. nº 290.335.192-91 - Assunto: Pensão - Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3700/04 - Interessado: José Sales Chaves - C.P.F. nº 005.275.303-44 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 3248/03 - Interessada: Érica Sbalquero Noetzold - C.P.F. nº 284.082.689-53 - Assunto: Aposentadoria - Origem: Governo do Estado de Rondônia.

PROCESSO Nº 1599/05 - (Apenso Processos nºs 0876, 1676, 1907, 1912, 2733, 3093, 3522, 4055, 4570 e 5172/04; 0016 e 0364/05) - Interessada: Controladoria Geral do Estado - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2004 - Responsáveis: Nadelson de Carvalho - C.P.F. nº 281.121.059-87 - Controlador Geral do Estado - Período: 1º.01.04 a 02.06.04 e Charles Adriano Schappo - C.P.F. nº 430.354.859-68 - Controlador Geral do Estado - Período: 02.06.04 a 31.12.04).

PROCESSO Nº 1917/07 - Interessada: Câmara do Município de Porto Velho - Assunto: Gestão Fiscal - Exercício de 2007 - Responsável: José Hermínio Coelho - C.P.F. nº 117.618.978-61 - Defensor Público Geral.

PROCESSO Nº 2140/08 - Interessado: Município de Governador Jorge Teixeira - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º, 2º e 3º bimestres de 2008 e

Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º semestre de 2008) - Responsável: Francisco de Assis Neto - C.P.F. nº 423.540.564-00 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 2160/08 - Interessado: Município de Presidente Médici - Assunto: Relatórios Fiscais (Relatório Resumido de Execução Orçamentária referente ao 1º e 2º bimestres de 2008 e Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre de 2008) - Responsável: Charles Seizi Modro - C.P.F. nº 296.666.862-87 - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 1463/08 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Edital de Concurso Público nº 005/2008 - Responsável: Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos - Prefeita Municipal.

PROCESSO Nº 1574/07 - Interessado: Município de Espigão do Oeste - Assunto: Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação - Responsáveis: Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos - Prefeita Municipal e Darci José Kischenner - Secretário Municipal de Obras.

PROCESSO Nº 1959/08 - Interessada: Câmara do Município de Espigão do Oeste - Assunto: Edital de Concurso Público nº 06/2008 - Responsável: Vereador Wálter Gonçalves Lara - Presidente.

PROCESSO Nº 2111/07 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Processo Simplificado nº 039/SEMAD/2006 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva - Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO Nº 3414/07 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 020/07 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva - Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO Nº 2613/07 - Interessado: Município de Porto Velho - Assunto: Edital de Pregão Eletrônico nº 008/07 - Responsáveis: Roberto Eduardo Sobrinho - Prefeito Municipal e Joelcimar Sampaio da Silva - Secretário Municipal de Administração.

PROCESSO Nº 3761/00 - Interessados: Município de Espigão do Oeste/Fundação Rio Madeira e Universidade Federal de Rondônia - Assunto: Contrato nº 023/00 - Execução do Programa de Capacitação para Habilitação de Professores Leigos - Responsáveis: Lúcia Tereza Rodrigues Santos - Prefeita; Dante Ribeiro da Fonseca - Diretor Presidente e Ene Glória da Silveira - Reitor.

PROCESSO Nº 1354/03 (Apenso Processos nºs 2992, 3348, 4164, 4524, 4867 e 4453/02; 0625, 0294, 0615, 0616, 0617, 0618 e 0629/03) - Interessada: Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia - Assunto: Prestação de Contas - Exercício de 2002 - Responsáveis: Dari Alves de Oliveira - C.P.F. nº 045.001.302-25 - Presidente - Períodos: 1º.01.02 a 04.04.02 e 22.10.02 a 31.12.02 e Darci Rech - C.P.F. nº 061.085.989-72 - Presidente - Período: de 05.04.02 a 21.10.02.

PROCESSO Nº 5670/05 - Interessada: Câmara do Município de Ji-Paraná - Assunto: Tomada de Contas Especial convertida por meio da Decisão nº 82/2006 - 2ª Câmara - Responsável: Vereador Isaú Raimundo da Fonseca - C.P.F. nº 286.283.732-68 - Presidente.

PROCESSO Nº 1103/01 - (Apenso Processos nºs 4901/00: 0123, 0446, 1299, 1626, 1817, 2349, 2616, 3249, 3580, 4174 e 4656/01) – Interessado: Instituto de Previdência do Município de Jaru – Assunto: Prestação de Contas – Exercício de 2000 - Responsáveis: Alberto Alves Batista - C.P.F. nº 297839766-72 – Superintendente – Período: 1º.01.00 a 22.11.00) e Maria Margarida Oliveira de Lima – C.P.F. nº 424.641.379-87 - Superintende (a partir de 23/11/2000).

PROCESSO Nº 2628/06 - (Apenso Processo nº 1222/07) – Interessada: Secretaria de Estado da Saúde – Assunto: Concorrência Pública nº 001/2006/SESAU - Responsável: Milton Luiz Moreira – Secretário de Estado da Saúde.

VI - PARTE - Comunicações Diversas.

PROCESSO Nº: 2826/02
INTERESSADOS: JOSÉ JOÃO EUZÉBIO DA SILVA (COMPANHEIRO) - C.P.F. Nº 113.617.862-72 E OE MENORES ALECSANDRO EUZÉBIO BATISTA E ALESSANDRO EUZÉBIO BATISTA (FILHOS)
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 395/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia ao Senhor José João Euzébio da Silva (companheiro) e pensão mensal temporária aos impúberes Alecsandro Euzébio Batista e Alessandro Euzébio Batista (filhos), em face do falecimento da servidora Marina Batista Vargas, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Ato Concessório nº 137/DIPREV/06, publicado no D.O.E. nº 0513, de 15/05/06, expondo corretamente o nome dos beneficiários e fundamentando-o nos artigos 231, inciso II, alínea “a”; 259; 260, parágrafos 1º e 2º; 261, inciso I, alínea “c”, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 68/92 e artigo 40, parágrafo 5º, da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra a retificação especificada no item anterior e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96;

III – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

IV – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 2076/99
INTERESSADA: NADIR NOGUEIRA BRAGA (GENITORA)
C.P.F. Nº 573.816.152-15
ASSUNTO: PENSÃO
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVI DANTAS DA SILVA

DECISÃO Nº 390/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da apreciação da legalidade do ato de concessão de benefício de pensão mensal vitalícia à Senhora Nadir Nogueira Braga (genitora), em face do falecimento do servidor Anselmo Nogueira Braga, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto DAVI DANTAS DA SILVA, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao atual Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique o Ato nº 121/DEPREV/97, publicado no D.O.E. nº 3943, de 16/02/98, fundamentando-o nos artigos 231, inciso II, alínea “a”; 259; 260, § 1º; 261, inciso I, alínea “d”, da Lei Complementar nº 68/92 e artigo 40, § 5º, da Constituição Federal, como condição para que seja efetuado o Registro do ato por este Tribunal;

II – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique a Planilha de Pensão do ex-servidor Anselmo Nogueira Braga na parcela denominada Vencimento Básico, fazendo constar o valor atualizado correspondente ao cargo de Professor Nível I, 40 horas, Referência 02;

III – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, que retifique a Planilha de Pensão do ex-servidor Anselmo Nogueira Braga na parcela denominada Vantagem Pessoal, fazendo constar o percentual de 2% sobre o vencimento, conforme Lei Complementar nº 68/92, e 6% sobre a remuneração, conforme Lei Complementar nº 39/90;

IV – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia que, no prazo de 30 dias, contados da publicação desta Decisão no Diário Oficial do Estado, cumpra as retificações especificadas nos itens anteriores e comprove o seu cumprimento junto ao Tribunal de Contas, sob pena de incorrer em multa

prevista no artigo 55, IV da Lei Complementar nº 154/96;

V – **Dar conhecimento** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia;

VI – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, para o acompanhamento do feito.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos HUGO COSTA PESSOA e DAVI DANTAS DA SILVA (Relator); o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; o Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, PAULO CURI NETO.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

DAVI DANTAS DA SILVA
Conselheiro Substituto Relator

PAULO CURI NETO
Procurador do M. P. junto ao TCE-RO

PROCESSO Nº: 1673/2005
INTERESSADA: MARIA TERESINHA DIAS SOUSA
C.P.F. Nº 527.232.597-49
ASSUNTO: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ
ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO LUCIVAL FERNANDES

DECISÃO Nº 368/2008 – 1ª CÂMARA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da análise da legalidade do ato concessório de aposentadoria por invalidez, da Senhora Maria Teresinha Dias Sousa, como tudo dos autos consta.

A 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, em consonância com o Voto do Relator, Conselheiro Substituto LUCIVAL FERNANDES, por unanimidade de votos, decide:

I – **Determinar** ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da notificação desta Decisão, sob pena de multa prevista no artigo 55, inciso IV, da Lei Complementar nº 154/1996, adote as seguintes providências:

a) retifique o fundamento legal do ato concessório de aposentadoria da senhora Maria Teresinha Dias Sousa, conforme o artigo 40, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e artigo 74, inciso I, da Lei Municipal nº 463/92, combinados com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003;

b) retifique a Planilha de Proventos da senhora Maria Teresinha Dias Sousa, para que sejam os proventos pagos de forma integral, tendo em vista que a doença que acometeu a interessada, Nefropatia Crônica, está prevista no rol do § 6º do artigo 29 da Lei Municipal nº 972/2002;

c) encaminhe a esta Corte cópia do ato concessório retificado, acompanhado de sua publicação em Diário Oficial, bem como cópia da Planilha de Proventos retificada;

d) submeta, previamente, os processos de aposentadoria ao Órgão de Controle Interno para emissão de parecer sobre a legalidade dos atos pertinentes, na forma do artigo 55 do Regimento Interno desta Corte.

II – **Dar ciência** do teor desta Decisão ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ariquemes;

III – **Sobrestar** os autos na Secretaria Geral das Sessões desta Corte, até o cumprimento desta Decisão ou ocorra o decurso do prazo indicado no item I.

Participaram da Sessão os Conselheiros Substitutos LUCIVAL FERNANDES (Relator) e DAVI DANTAS DA SILVA; o Conselheiro Presidente JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO; a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Sala das Sessões, 19 de Agosto 2008

JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO
Conselheiro Presidente da 1ª Câmara

LUCIVAL FERNANDES
Conselheiro Substituto Relator

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA
Procuradora do M. P. junto ao TCE-RO

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

**CONCORRÊNCIA Nº 023/2008/CPL /CML/
SEMAC/PVH-2ª CHAMADA**

PROCESSO Nº: 11.0073/2008

REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta e Empreitada por preço global. **TIPO:** menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de obras de infra-estrutura urbana (terraplanagem, drenagem e pavimentação), em ruas do Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, no Município de Porto Velho/RO, de acordo com o Contrato de Repasse nº 238.671-40/2007/CEF (Pró Moradia Leste).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO **INFORMA:**

Onde se lê: sessão de abertura dia 06 de outubro de 2008 às 08:30 min.

Leia-se: Sessão de abertura dia 08 de outubro de 2008 às 08:30 min.

Os demais itens permanecem inalterados.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 181, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h. Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066.

Porto Velho, 25 de setembro de 2008.

IRANEIVA SILVA COSTA
– Secretária CPL/SEMAC

Ineditoriais

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2008/EMATER/RO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER/RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.888.813/0001-83, situada na Avenida Farquhar nº. 3055, Bairro Pedrinhas,

em Porto Velho/RO, CEP 78903-031, Fone/Fax: (69) 3211-3718, através de seu pregoeiro designado através da Portaria S. E nº. nº 309 de 20 de agosto de 2008, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara na forma da Lei nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar nº. 123/06, licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **Menor Preço**, conforme descrito no Edital e seus Anexos. **Envio das Propostas do dia 09/10/2008 às 08:00hs até 10/10/2008 às 08:00hs.** A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo: **DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2008 HORÁRIO: 09:00 hs. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bbmnet.com.br OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Contábil, Fiscal e Tributária com a finalidade de proceder auditoria no Programa Pró-Leite, referente ao período de 01/01/2004 a 31/12/2007, conforme ANEXO 01 e 07 deste Edital.FONTE DE RECURSOS: CONVENIO: PRÓ-LEITE LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio. HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.**

Porto Velho/RO, 25 de setembro de 2008.

ADILSON RUY BERGAMO
Pregoeiro da EMATER/RO

SESC – Administração Regional no Estado de Rondônia **A V I S O**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA SESC-DR/RO Nº 08/0006-CC

OBJETIVO: Contratação de empresa para a execução das obras de REFORMA e AMPLIAÇÃO da escola de educação infantil e ensino fundamental Professor Lourival Chagas da Silva, localizada no SESC ESPLANADA, sito à Avenida Presidente Dutra, nº 4175 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho / Rondônia, conforme disposições contidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias corridos.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: Mínima de 60 (sessenta) dias.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: Igual ou superior a R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

CAUÇÃO INICIAL: Para participação na concorrência, em garantia da assinatura do contrato, no valor de R\$ 11.545,98 (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais, noventa e oito centavos), em dinheiro, cheque administrativo nominativo à Entidade, fiança bancária, ou seguro garantia no valor da caução e com validade mínima de 60 dias.

DATA DE RECEBIMENTO e abertura dos envelopes contendo as documentações e propostas comerciais: **27/10/2008**, às 15:00 horas, na Sala da

Seção de Material-SEMAT, localizado na Sede do SESC – Administração Regional do Estado de Rondônia, situada na Avenida Presidente Dutra, nº 4175 – Bairro Pedrinhas, Porto Velho / RO.

EDITAL: Poderá ser retirado, no período de 26/09/2008 a 20/10/2008, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:30 h, na Sede desta Entidade, no endereço supra.

VALOR DE REFERÊNCIA: R\$ 1.154.597,94 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais, noventa e quatro centavos).

PREÇO EXCESSIVO: Proposta com preço igual ou superior a R\$ 1.385.517,52 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais, cinquenta e dois centavos), correspondente ao acréscimo de 20% sobre o valor de referência.

INFORMAÇÕES complementares poderão ser obtidas através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do SESC / RO no endereço acima, ou através do fax (69) 3229-6505, até as 11:00hs do dia 20/10/2008.

Porto Velho, 26 de setembro de 2008.

Franciney Queiroz da Silva
Presidente da Comissão de Construção
Portaria “E” SESC-AR/RO Nº 1271 de 18/07/2008

EDITAL DE LICITAÇÃO **A V I S O**

CONCORRÊNCIA Nº 08/0002-CC ABP **(ALIENÇÃO DE BEM PATRIMONIAL)**

OBJETO: A presente Licitação destina-se à alienação por venda à vista, do tipo MELHOR OFERTA, dos itens abaixo:

1. VEÍCULO MODELO DOBLÔ EX 1.3, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2003, PLACA NCK 2209, COR PRATA, CHASSI Nº 9BD11995831013593, A GASOLINA. COMAR-CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.

2. VEÍCULO MODELO DOBLÔ ELX 1.6, MARCA FIAT, ANO/MODELO 2003, PLACA NCK 4459, COR CINZA, CHASSI Nº 9BD11975631013592, A GASOLINA. COMAR-CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.

3. VEÍCULO MODELO DOBLÔ ELX 1.8, MARCA FIAT, ANO 2005 MODELO 2006, PLACA NDN 7760, COR PRATA, CHASSI Nº 9BD11975461031431, A GASOLINA. COMAR-CONDICIONADO. DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: mínima de 60 (sessenta) dias.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14.OUT.2008, às 15:00 horas.

RETIRADA DO EDITAL: de 2ª a 6ª Feira, das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Av. Presidente Dutra, 4175 – Bairro Pedrinhas, no SESC Esplanada, junto à Comissão de Licitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação, no endereço no rodapé desta página, ou pelo telefone (069) 3229-4496.

Porto Velho (RO), 25 de Setembro de 2008.

CILEIDE DE MACEDO R. VITORINO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação, em exercício